

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DÉBORA ÁVILA RECH**

**PREVIDÊNCIA PRIVADA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA (INSS): UM ESTUDO PARA  
IDENTIFICAR O CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO SÉTIMO E OITAVO  
SEMESTRES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UCS, SOBRE ESSAS DUAS  
FORMAS DE APOSENTADORIA**

**CAXIAS DO SUL**

**2015**

**DÉBORA ÁVILA RECH**

**PREVIDÊNCIA PRIVADA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA (INSS): UM ESTUDO PARA IDENTIFICAR O CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO SÉTIMO E OITAVO SEMESTRES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UCS, SOBRE ESSAS DUAS FORMAS DE APOSENTADORIA**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Ms. Sinara Jaroseski

**CAXIAS DO SUL**

**2015**

DÉBORA ÁVILA RECH

**PREVIDÊNCIA PRIVADA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA (INSS): UM ESTUDO PARA IDENTIFICAR O CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO SÉTIMO E OITAVO SEMESTRES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UCS, SOBRE ESSAS DUAS FORMAS DE APOSENTADORIA**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Ms. Sinara Jaroseski

Aprovado (a) em 04, 12, 15

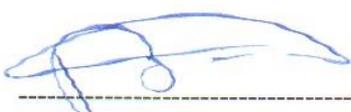
**Banca Examinadora:**

Presidente



Prof<sup>ª</sup>. Ms. Sinara Jaroseski  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

  
-----  
Prof. Me. Nilton Martins  
Universidade de Caxias do Sul - UCS  
-----  
Prof. Dr. Roberto Biasio  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a todos vocês, que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando, em especial aos meus pais que muito contribuíram para que este trabalho atingisse seus objetivos.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial a minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Ms. Sinara Jaroseski, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial, aos meus pais pelo exemplo que sempre foram na minha vida, pelo apoio e compreensão que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho e desta conquista. Agradeço aos meus avós que sempre me transmitiram muita paz e incentivo para nunca desistir. De forma geral agradeço a minha família por estarem sempre presentes nas horas boas e ruins e a todos que de alguma forma contribuíram para a realização da minha formação.

*“Nas grandes batalhas da vida,  
o primeiro passo para a vitória  
é o desejo de vencer”.*

Mahatma Grandhi

## RESUMO

A Seguridade Social é um conjunto de medidas proporcionado pelo governo à sociedade com a finalidade de evitar desequilíbrios econômicos e sociais. Na Seguridade Social, está inserida a Previdência Social, que é uma espécie de seguro contratado mediante contribuições, onde todo trabalhador com carteira assinada está automaticamente filiado. Por outro lado, há a Previdência Privada, também conhecida como previdência complementar, que funciona como um fundo de investimento orientado para aposentadoria comumente administrado por instituições financeiras. Nesta pesquisa, buscou-se identificar as diferenças e características dos tipos de previdência e aposentadorias. Neste contexto buscou-se responder a seguinte questão: Qual é o conhecimento dos acadêmicos, do sétimo e oitavo semestres, estudantes de Ciências Contábeis da UCS sobre, Previdência Pública e Privada? Para responder essa questão foi realizada uma pesquisa, do tipo *Survey*, aplicada a 191 alunos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis da UCS, na sede em Caxias do Sul – RS. O questionário foi aplicado nas salas de aula, sua base de dados foi manual, e posteriormente foi realizada a análise dos resultados por correlação com o auxílio do sistema SPSS. Quanto ao delineamento da pesquisa, trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. Ao término do estudo, concluiu-se que é importante planejar-se para o futuro, garantindo uma renda para o período em que não puder mais trabalhar, tornando a aposentadoria mais tranquila e confortável. Verificou-se uma falta de conhecimento entre os alunos do sétimo e oitavo semestres, sobre as previdências e aposentadorias. Grande parte dos alunos afirmam que, devido à falta de conhecimento e informação, as pessoas deixam de investir em uma previdência complementar e acreditam que a previdência pública (INSS) será suficiente para aposentadoria.

**Palavra-chave:** Seguridade Social. Previdência Pública (INSS). Previdência Complementar. Aposentadoria.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Seguridade Social .....	27
Figura 2 - Previdência no Brasil .....	30
Figura 3 - Regimes da Previdência .....	32
Figura 4 - Fórmula Fator Previdenciário .....	33
Figura 5 - Estrutura da Previdência Complementar .....	42
Figura 6 - Diferenciação entre Progressiva e Regressiva.....	43
Figura 7 - Entidade Aberta x Entidade Fechada.....	45
Figura 8 - Diferença entre PGBL e VGBL .....	47

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Financiamento da Seguridade Social .....	29
Quadro 2 – Contribuição dos Segurados .....	35
Quadro 3 – Resumo Aposentadorias .....	36
Quadro 4 – Tempo de Contribuição Homens X Mulheres .....	38

## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 - Idade .....	53
Tabela 2 – Estado Civil .....	54
Tabela 3 - Gênero .....	54
Tabela 4 - Escolaridade .....	54
Tabela 5 – Faixa de Renda Pessoal .....	55
Tabela 6 - Correlação Questão 1 .....	55
Tabela 7 – Frequência Questão 1 .....	56
Tabela 8 – Correlação Questão 2 .....	56
Tabela 9 - Frequência Questão 2.....	57
Tabela 10 – Correlação Questão 3 .....	57
Tabela 11 – Frequência Questão 3.....	58
Tabela 12 – Correlação Questão 4 .....	59
Tabela 13 – Frequência Questão 4.....	59
Tabela 14 – Correlação Questão 5 .....	60
Tabela 15 – Frequência Questão 5.....	60
Tabela 16 – Correlação Questão 6 .....	61
Tabela 17 – Frequência Questão 6.....	61
Tabela 18 – Correlação Questão 7 .....	62
Tabela 19 – Frequência Questão 7.....	62
Tabela 20 – Correlação Questão 8 .....	63
Tabela 21 – Frequência Questão 8.....	63
Tabela 22 – Correlação Questão 9 .....	64
Tabela 23 – Frequência Questão 9.....	64
Tabela 24 – Correlação Questão 10 .....	65
Tabela 25 – Frequência Questão 10.....	66
Tabela 26 – Correlação Questão 13 .....	66
Tabela 27 – Frequência Questão 13.....	67
Tabela 28 – Correlação Questão 14 .....	67
Tabela 29 – Frequência Questão 14.....	68
Tabela 30 – Correlação Questão 15 .....	68
Tabela 31 – Frequência Questão 15.....	69

Tabela 32 – Correlação Questão 16 .....	69
Tabela 33 – Frequência Questão 16 .....	69
Tabela 34 – Correlação Questão 17 .....	70
Tabela 35 – Frequência Questão 17 .....	71
Tabela 36 – Frequência Questão 20 .....	71
Tabela 37 – Frequência Questão 21 .....	72
Tabela 38 – Frequência Questão 22 .....	72
Tabela 39 – Correlação Questão 23 .....	73
Tabela 40 – Frequência Questão 23 .....	73
Tabela 41 – Frequência Questão 24 .....	74
Tabela 42 – Frequência Questão 19 .....	74
Tabela 43 – Frequência Questão 25 .....	75

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJURIS	Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CP	Concordo Parcialmente
CT	Concordo Totalmente
DOU	Diário Oficial da União
DP	Discordo Parcialmente
DT	Discordo Totalmente
EAPC	Entidades Abertas de Previdência Complementar
EC	Emenda Constitucional
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FENAPREV	Federação Nacional de Previdência Privada
I	Indiferente
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IBDC	Instituto Brasileiro de Direito Constitucional
IBDP	Instituto Brasileiro de Direito Processual
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSS	Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IR	Imposto de Renda
LC	Lei Complementar
MBA	<i>Master in Business Administration</i>
PGBL	Plano Gerador de Benefício Livre
PPA	Programas de Preparação para a Aposentadoria
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regimes Próprios de Previdência de Servidores Públicos
RS	Rio Grande do Sul
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
USP	Universidade de São Paulo
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
1.1	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA .....	16
1.2	OBJETIVOS .....	18
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo geral .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos específicos .....</b>	<b>18</b>
1.3	JUSTIFICATIVA .....	18
1.4	METODOLOGIA.....	19
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO .....	22
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>24</b>
2.1	SEGURIDADE SOCIAL.....	24
2.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	29
<b>2.2.1</b>	<b>Previdência Pública .....</b>	<b>32</b>
2.2.1.1	Aposentadorias.....	35
2.2.1.1.2	Aposentadoria por Idade.....	37
2.2.1.1.3	Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	37
2.2.1.1.4	Aposentadoria por Invalidez.....	38
2.2.1.1.5	Aposentadoria Especial.....	39
2.2.1.1.6	Aposentadoria Compulsória.....	40
<b>2.2.2</b>	<b>Formas de Custeio.....</b>	<b>40</b>
<b>2.2.3</b>	<b>Previdência Privada .....</b>	<b>41</b>
2.2.3.1	Entidades Fechadas.....	45
2.2.3.2	Entidades Abertas.....	46
2.2.3.3	Formas de Custeio.....	48
2.3	ESTUDOS RELACIONADOS.....	48
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE DE DADOS..</b>	<b>53</b>
3.1	PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS .....	53
3.2	ANÁLISE DO PERFIL .....	53
3.3	ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO E CORRELAÇÃO .....	55
3.4	ANÁLISE DAS QUESTÕES QUE NÃO APRESENTARAM CORRELAÇÃO.....	74

<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>
	<b>APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA.....</b>	<b>86</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social é o seguro destinado ao cidadão brasileiro, por meio de contribuição social. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2015).

Para Pimentel (2003) a Previdência brasileira tem dois grandes objetivos: o primeiro é garantir a reposição de renda dos seus segurados/contribuintes, quando não puderem mais trabalhar; o segundo, é evitar a pobreza entre as pessoas que não podem estar inseridas no mercado de trabalho.

A criação da Seguridade Social pela Constituição de 1988 produziu importantes efeitos de transferência de renda para indivíduos e famílias.

Em vista disso, esta pesquisa tratará do assunto referente à Seguridade Social e à Previdência Social, com o auxílio de um questionário para identificar o conhecimento dos acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis da UCS, sobre a Previdência Privada e Previdência Social.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro teve um aumento em 2013. Assim sendo, para ter um futuro tranquilo, é preciso começar a investir o quanto antes. Devido a este fato, se deu a motivação da escolha do tema, pois acredita-se ser importante garantir uma renda para quando não se puder mais trabalhar, e, quanto mais cedo for planejada esta forma de investimento, mais fácil será a construção de um patrimônio para o futuro.

O envelhecimento populacional caracteriza-se pelo constante aumento da expectativa de vida e a queda de fecundidade. De acordo com França (2011), a possibilidade de se viver mais é um dos maiores ganhos deste século, mas representa também um dos seus maiores desafios. A sustentabilidade econômica das aposentadorias é um tópico em movimentação para os governos que tentam ajustar seus orçamentos, realizando reformas nos seus sistemas previdenciários.

Conforme o Fundesprev (2013), as regras de aposentadoria do servidor público mudaram. Sem um planejamento no presente, a remuneração no futuro poderá não suprir o orçamento familiar do contribuinte. Para assegurar uma aposentadoria compatível com os rendimentos do servidor, têm sido criados diversos planos de previdência complementar.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social foi implantada e os direitos dos trabalhadores passaram a ser respeitados, surgindo a aposentadoria para todo trabalhador que contribua, ou tenha contribuído para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). A Previdência Social passou a ser considerada como direito fundamental, conforme artigo 3º da Constituição Federal.

Conforme França (1999, p.21), “a preparação para a aposentadoria, como processo educativo, é contínuo e deve estar relacionado a um planejamento de vida remanescente, atual ou a ser reformulado”.

Em relação ao objetivo principal da Previdência, segundo Batich (2004, pg.33), “este consiste em assistir com recursos financeiros a população adulta quando afastada do mercado de trabalho, por motivos alheios à sua vontade, como doença, invalidez e idade avançada”.

Esta pesquisa tem como objetivo geral, buscar o conhecimento dos acadêmicos, do sétimo e oitavo semestres, estudantes do curso de Ciências Contábeis da UCS sobre os tipos de previdências praticados pelo mercado deste segmento, atualmente.

O estudo utilizou-se de uma abordagem descritiva e método quantitativo. Para tanto o instrumento de pesquisa foi através de questionário, o que caracteriza uma *survey*.

## 1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Devido à importância da elaboração de um projeto de aposentadoria futura, o tema abordado neste estudo pretende identificar entre a Previdência Privada e a Previdência Pública (INSS), qual o conhecimento dos acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis sobre esses dois tipos de aposentadoria.

Conforme Pinheiro (2007), a Previdência Social Pública é uma organização estatal de seguro coletivo, contributivo e obrigatório, custeada pelo governo federal. Para o mesmo autor, além das contribuições dos participantes e das empresas, tudo isso administrado através do INSS.

Para identificar qual o conhecimento dos acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do Curso de Ciências Contábeis, aplicou-se um questionário em sala de aula e com o resultado obtido, formularam-se tabelas apresentando assim, o quanto os acadêmicos estão envolvidos nos planos de previdência.

A motivação do tema se dá pela conscientização de investir em um plano de aposentadoria ainda na juventude. Entende-se que garantir uma renda para o período em que não puder mais trabalhar tornará o período da idade avançada mais seguro buscando uma aposentadoria tranquila e confortável.

Com o aumento da expectativa de vida, acredita-se na necessidade de uma cautela ao planejar o custeio do padrão de vida quando se chega a uma idade avançada.

A oportunidade de complementar a Previdência Social básica por intermédio de uma Previdência Privada é uma das possibilidades para não ter dificuldades econômicas durante a idade avançada.

Segundo entrevista com Giambagi<sup>1</sup> (2015), “há regras benevolentes de aposentadoria por tempo de contribuição, que permitem benefícios precoces, se comparada a outros países”.

Para Barbosa (2015, p.2), “a Previdência Social é um dos instrumentos necessários para garantia de renda em situações onde a capacidade de trabalho é retirada do indivíduo”. Desta forma, acredita-se que cada indivíduo deva escolher o seu plano de aposentadoria, ainda na juventude, para quando chegar à época de se aposentar, ele possa se manter tranquilo.

Outros aspectos que motivam a escolha deste tema é poder avaliar qual das previdências, entre pública e privada, os alunos acreditam ser a melhor opção para o contribuinte.

Segundo o artigo de Senac (2004, p.8), “[...] benefício é uma importância em dinheiro que a Previdência Social paga aos seus segurados e dependentes para garantir a renda familiar”.

De acordo com a delimitação do tema, a questão de pesquisa para o estudo é: Qual é o conhecimento dos acadêmicos, do sétimo e oitavo semestres, estudantes de Ciências Contábeis da UCS sobre, Previdência Pública e Privada?

O problema foi definido tendo em vista a importância de mostrar aos beneficiários a importância da aposentadoria em um futuro bem planejado.

---

<sup>1</sup> FABIO GIAMBIARGI . Mestre pela UFRJ. Funcionário do BNDES desde 1984 **A reforma da Previdência é necessária.** Rio de Janeiro, fevereiro. 2015. Disponível em <<http://www.contabeis.com.br/noticias/22420/a-reforma-da-previdencia-e-necessaria-diz-especialista-em-contas-publicas/>>. Acesso em: 03 abr. 2015.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo geral

Identificar se os acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis da UCS conhecem quais as diferenças e características das duas formas de previdência: Previdência Privada e Previdência Pública.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar, a partir da literatura e legislação previdenciária, o funcionamento dos tipos de aposentadorias, isto é, a previdência pública e privada e suas formas de custeio e prazo;

- Buscar entre os acadêmicos do sétimo e oitavo semestres, do curso de Ciências Contábeis da UCS, se sabem a diferença que existe entre os planos de aposentadoria pública e privada.

- Relacionar os dados coletados num banco de dados e posteriormente tratá-los por meio de tabelas que cumpram os objetivos propostos.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

De acordo com Freitas (2015, p.2), “a Previdência Social é um dos instrumentos necessários para garantia de renda em situações onde a capacidade de trabalho é retirada do indivíduo”. Para o mesmo autor, a lei estabelece bastante diferenças entre os servidores ativos e inativos.

Nota-se que muitos contribuintes, muitas vezes desconhecem a real importância e benefícios de investir em uma Previdência pensando no futuro. A forma de capitalização no longo prazo tem se tornado cada vez mais frequente.

Diante do exposto, mostra-se notória a importância da análise do conhecimento da contribuição previdenciária, demonstrando a grande importância, tanto para fins acadêmicos, científicos e profissionais, justificando-se plenamente a sua realização.

O intuito deste trabalho é identificar se os acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do Curso de Ciências Contábeis da UCS conhecem os planos de aposentadoria e se eles sabem os diferenciais entre a aposentadoria pública e a privada.

#### 1.4 METODOLOGIA

A metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (PRODONOV; FREITAS, 2013, p. 14).

Todas as ciências caracterizam-se pela utilização de métodos científicos; em contrapartida, nem todos os ramos de estudo que empregam estes métodos são ciências (MARCONI, 2010, p.65).

Nesta seção é apresentada a classificação da pesquisa; os objetivos e procedimentos a serem utilizados; a população e amostra a serem estudadas; os instrumentos que serão utilizados para a coleta dos dados e os métodos que serão aplicados no seu tratamento.

O estudo desta pesquisa será dedutivo, por ser o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular.

Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica (GIL, 2008, p.9).

Sobre o método dedutivo, Teixeira (2005) explica que este leva o pesquisador do conhecido ao desconhecido com pouca margem de erro, entretanto, é de abrangência limitada, pois a conclusão não pode ultrapassar as premissas. Este método consiste, a seu ver, na racionalização ou fusão de ideias em sentido interpretativo.

Quanto aos objetivos, este estudo constitui-se de uma pesquisa descritiva, que acontece quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados, sem interferir neles.

Para Gil (2008, p. 26), “a pesquisa tem um carácter pragmático, é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo

da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Segundo Silva & Menezes (2000, p.21), “a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Utilizou-se o procedimento de pesquisa classificado como questionário ou *survey*, este método ocorre quando envolve a interrogação direta das pessoas através de um questionário.

Descreve Gil (2008, p.55) que “os levantamentos por amostragem desfrutam atualmente de grande popularidade entre os pesquisadores sociais, a ponto de muitas pessoas chegarem mesmo a considerar pesquisa e levantamento social a mesma coisa”.

Para Freitas *et al.* (2000) o método *survey* é pertinente quando o pesquisador pretende averiguar o que, porque, como ou quanto se dá determinada situação, não sendo possível através do método, determinar variáveis dependentes e independentes; a pesquisa dá-se no momento atual e trata situações reais do ambiente.

Quanto à aplicação do questionário, foi realizado uma Escala Likert, na qual permite descobrir os níveis de opinião. Para Pointer (2010) é uma escala psicométrica, das mais conhecidas e utilizadas em pesquisa quantitativa, já que pretende registrar o nível de concordância ou discordância com uma declaração dada.

A Escala Likert possui seus itens descritos como: Concordo Totalmente (CT), Concordo Parcialmente (CP), Indiferente (I), Discordo Parcialmente (DP) e Discordo Totalmente (DT).

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e quantitativa.

Segundo Silva & Menezes (2000, p. 20), “a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

No desenvolvimento da pesquisa de natureza quantitativa, deve-se formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis, para assim, garantir a precisão dos resultados, evitando contradições no processo de análise e interpretação (PRODONOV; FREITAS, 2013, p. 14).

Para que esta pesquisa fosse desenvolvida delimitou-se uma população e posteriormente sua amostra. População (ou universo da pesquisa) é a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. A definição da população-alvo tem uma influência direta sobre a generalização dos resultados (PRODONOV; FREITAS, 2013, p. 98).

Neste sentido a população deste estudo tratou-se dos alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

A amostra “é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo” (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 225).

A amostra utilizada neste trabalho será os acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis.

A coleta de dados realizou-se mediante aplicação de questionários, que segundo Prodonov; Freitas (2013, p.108):

O questionário é uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante (respondente). O questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados. Se sua confecção for feita pelo pesquisador, seu preenchimento será realizado pelo informante ou respondente.

De acordo com Barros (2007, p.106) “o questionário é o instrumento mais usado para o levantamento de informações. Não está restrito a uma quantidade de questões, porém aconselha-se que não seja muito exaustivo, para que não desanime o pesquisado”.

Foi realizado primeiramente, um pré-teste com quatro professores escolhidos para avaliar o questionário, e através das críticas auxiliar na melhora das questões e conteúdos abordados.

Segundo Marconi e Lakatos (2003) o pré-teste é aplicado em uma amostra reduzida e esses participantes não deverão fazer parte da amostra final, quando efetivamente serão analisados os resultados coletados para a realização do estudo.

Com base nos dados coletados através da aplicação do questionário, utilizou-se análises estatísticas descritivas e de correlação adaptadas às condições específicas dos resultados obtidos.

A análise utilizada é de Correlação, a qual fornece um número, indicando como duas variáveis variam conjuntamente. A Correlação, de acordo com Levine (2000, p. 514), “é utilizada para medir a força de associação entre variáveis

numéricas”. Ou seja, mede a intensidade e a direção da relação linear ou não-linear entre duas variáveis.

De acordo com Larson & Farber (2010) o coeficiente de correlação pode variar de  $-1,00$  a  $+1,00$ , com um coeficiente de  $+1$ , indicando uma correlação linear positiva perfeita, já um coeficiente de correlação de  $-1$ , indica correlação linear perfeita negativa. Essa relação para a medida dessas variáveis é denominada de coeficiente de correlação, que é indicado pela letra  $r$ .

Explica ainda Larson & Farber (2010) quanto maior o valor de  $r$  (positivo ou negativo), mais forte a associação. No extremo, se  $r=1$  ou  $r=-1$  então todos os pontos no gráfico de dispersão caem exatamente numa linha reta. No outro extremo, se  $r=0$  não existe nenhuma associação.

Um valor do coeficiente de correlação alto, embora estatisticamente significativo, não implica necessariamente numa relação de causa e efeito, mas, simplesmente indica a tendência que aquelas variáveis apresentam quanto à sua variação conjunta.

## 1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentada uma contextualização do tema, bem como os objetivos, a questão de pesquisa e a metodologia.

No segundo capítulo são apresentados diversos aspectos teóricos que buscam compreender as previdências, legislações, formas de custeio e prazos. Este capítulo tem o objetivo de entender as diferenças entre as previdências, Previdência Pública e Previdência Privada, quais seus objetivos, suas vantagens e desvantagens para os contribuintes.

No terceiro capítulo foi exposto qual a diferença e características da Previdência para contribuintes, através de citações, afirmações e informações de autores, foi observado todas as opções de previdência, tanto na pública (INSS), quanto na privada, como o fundo de pensão. Como funciona cada tipo de aposentadoria, a legislação aplicada a cada uma. Inicialmente, foram abordados os aspectos conceituais relacionados à previdência. Em seguida, é feita uma revisão bibliográfica sobre a análise entre a aposentadoria por tempo de contribuição e o fundo de pensão. O objetivo desse capítulo é demonstrar as diferenças de cada previdência.

No quarto capítulo é exposto em forma de questionário o conhecimento dos acadêmicos sobre o tema abordado. Foram feitas perguntas de fácil entendimento para buscar o grau de conhecimento dos questionados. Além do questionário, nesse capítulo é apresentada uma análise da correlação entre as questões. Através de tabelas foi avaliado o resultado obtido dos questionários e das correlações. Buscou-se atingir o objetivo principal da pesquisa, ou seja, identificar o conhecimento dos acadêmicos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis da UCS, sobre a Previdência Social e Previdência Privada.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 SEGURIDADE SOCIAL

Conforme dita a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

Art. 201 A Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

Em vista disso, nota-se que a previdência, por sua vez, além de ser de filiação obrigatória, tem caráter contributivo, ou seja, quem não contribuir não terá direito aos benefícios desta.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 27, de 21 de março de 2000, em seu artigo 195, “a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O artigo 195 da CF/88, parágrafo 4º, cita que: “a lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da Seguridade Social, obedecido o disposto no artigo 154, I, que dita: “mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição.”

Na mesma linha de raciocínio, sobre o artigo 195, parágrafo 4º, resume Avila<sup>2</sup> (2006 p. 123), “as contribuições para a Seguridade Social, também conhecidas por contribuições previdenciárias, podem ser instituídas por lei ordinária.”

O próprio artigo 202 da CF/88 estabelece:

O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será

---

<sup>2</sup> ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. Curso de Direito Tributário. 3ª edição. Porto Alegre: Ed. Verbo Jurídico. 2007, pág. 152.

facultativo, com base na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

Assim sendo, entende-se que é relevante observar a mencionada constituição de reservas que garantam o benefício contratado, sem a qual não há possibilidade para execução do plano. De acordo com o artigo 195, da CF/88, define-se que a Seguridade Social deve ser financiada por toda a sociedade, por meio de recursos provenientes da contribuição do governo, das empresas e dos trabalhadores.

Segundo o artigo 149, da Constituição Federal de 1988, “compete exclusivamente a União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas [...]”.

A Constituição de 1988 teve um grande impacto na previdência brasileira, em particular no que se refere à situação do funcionalismo público federal, estadual e municipal (NAJBERG; IKEDA, 1999, p.9).

As mutações sociais e econômicas decorrentes do avanço tecnológico conduzem a novas situações causadoras de necessidades, fazendo com que a proteção social tenha que se adequar aos novos tempos (SANTOS, 2013, p. 41). Além disso, a autora explica que o artigo 194, parágrafo único, da CF/88, permite a expansão da proteção e, conseqüentemente, também do seu financiamento.

Assim sendo, avalia-se que a Constituição Federal de 1988 inovou ao instituir o conceito de Seguridade Social, acreditando-se ainda que os direitos previdenciários fossem financiados com base nas contribuições da União, do empregador e do empregado.

Compete ao Poder Público, nos termos da Lei, organizar a Seguridade Social com base nos objetivos que, segundo o artigo 194 da EC nº 30/2000, são:

Art. 194. Parágrafo Único

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Conclui-se que, quando se aborda o tema Previdência Social no contexto constitucional, é importante também estudar os princípios que regem a Seguridade Social, bem como os princípios próprios da Previdência Social.

Analisando o parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

Ora, o parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição é bastante claro quando dispõe que os proventos da aposentadoria, atendidos certos requisitos que a própria Constituição estabelece, **corresponderão à totalidade da remuneração** (AJURIS, p.20, grifo do autor)<sup>3</sup>.

Ainda em Ajuris (2001, p.21), consta que nem mesmo por via de emenda constitucional o direito do servidor público à aposentadoria com vencimentos integrais poderá ser reduzido ou eliminado. Pressupõe-se que o direito à aposentadoria com vencimentos integrais que o servidor adquire ao ingressar no serviço público é direito individual, que se incorpora ao seu patrimônio.

Conforme dispõe o artigo 194 da CF/88: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Seguridade Social abrange os três programas sociais de maior relevância: a previdência, a saúde e a assistência social. Cada uma dessas áreas, atualmente, tem a sua política elaborada por um Ministério específico.<sup>4</sup>

Entende-se a Seguridade Social como um sistema de proteção social que abrange os três programas sociais de maior relevância: a previdência social, a assistência social e a saúde. Assim, percebe-se que a Seguridade Social abrange a Previdência Social, mas também a saúde e a assistência.

Conclui-se que a Previdência Social está inserida em um conceito mais amplo que é o da Seguridade Social. Esta, por sua vez, está dividida em três grandes

---

<sup>3</sup> AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Dezembro/2001. Presidente: Luiz Felipe Silveira Difini

<sup>4</sup> A organização da Presidência da República e dos Ministérios é estabelecida pela Lei nº 10.683/03

áreas de atuação: Saúde, Assistência Social e Previdência Social, conforme mostra a Figura 1:

Figura 1 - Seguridade Social



Fonte Barcellos<sup>5</sup> - curso MBA em Porto Alegre

Desta maneira, constata-se que a Previdência Social auxilia, no caso de uma pessoa não ter mais capacidade para o trabalho, nos casos de doença, acidente, velhice, através de contribuição. Da mesma forma, o artigo 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispõe:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Já a saúde, verifica-se que deve ser garantida a todos e é obrigação do Estado, independente de contribuição. Conforme o artigo 2º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

Art. 2º A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considera-se a existência da Assistência Social para prover o atendimento das necessidades básicas das pessoas mais humildes. Esclarece o artigo 4º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

---

<sup>5</sup> Profa. Ma. Cleudes Teresinha Maffei Barcellos.

Art. 4º A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

Os objetivos da Seguridade Social, para Aguiar (2014), podem ser considerados como princípios, por materializarem normas genéricas que orientam o sistema. E não só os objetivos expressos no artigo 194 da Constituição Federal são os instrumentos que balizam o sistema da Seguridade Social, mas que uma grande gama de outros princípios identificados pela doutrina, como a isonomia, dignidade da pessoa humana, entre outros.

Seguridade Social é a proteção que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que, de outra forma, derivam do desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência. Tem como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice, e também a proteção em forma de assistência médica e ajuda às famílias com filhos (ARAÚJO, 2006).

A Seguridade Social garante a previdência, saúde e assistência social necessários à sobrevivência. É instrumento de bem-estar e de justiça social, e redutor das desigualdades sociais, que se manifestam quando faltam ingressos financeiros no orçamento do indivíduo e de sua família (SANTOS, 2013, p.42).

Nas palavras de Milhorama (2014, p.5), “a Seguridade Social se caracteriza pela extensão da proteção a toda a população”.

Em vista disso, analisa-se através das opiniões dos autores que a Seguridade Social objetiva tanto um complemento de renda adicional como suplementar, uma renda finita diante de necessidades básicas de moradia, saúde ou educação. A seguridade busca oferecer benefícios sociais e uma proteção para seus membros.

O financiamento da Seguridade Social é dividido de duas formas conforme resume o Quadro 1:

Quadro 1 – Financiamento da Seguridade Social

FINANCIAMENTO	
Forma Direta	Forma Indireta
Contribuições Sociais	Recursos Orçamentários

Fonte Direto Previdenciário esquematizado – Pedro Lenza<sup>6</sup>.

Sobre a forma de financiamento da Seguridade Social verifica-se o que dispõe a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 10:

A Seguridade Social será financiada por toda sociedade, de forma direta e indireta, nos termos do art. 195 da Constituição Federal e desta Lei, mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais.

Desta maneira, entende-se como formas de financiamento a direta e indireta. Nota-se que a direta trata da participação da sociedade por meio de contribuições sociais recolhidas aos cofres públicos. Já na forma indireta as contribuições deverão possuir previsão na lei orçamentária anual, uma vez que tal determinação encontra-se expressa na própria Constituição Federal.

## 2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

De acordo com o Ministério da Previdência Social: “A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados”.

Conforme LC nº 109, de 29 de maio de 2001:

Art. 1º O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, com base na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar.

A Previdência Social no Brasil funciona pelo regime de caixa. Isto significa que as contribuições efetuadas pelos ativos, atualmente, já são automaticamente

---

<sup>6</sup> Pedro Lenza, Graduado pela PUCSP, é mestre e doutor pela USP. Membro do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Processual e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. Disponível em: < <http://pt.slideshare.net/tgsunb/direito-previdenciario-esquematizado>>. Acesso em: 20.mai.2015

utilizadas pelos inativos. Assim, os recursos previdenciários não são suficientes para pagar a massa de aposentados (WEINTRAUB, 2003).

A constituição brasileira prevê a existência de três tipos de regimes de previdência, conforme dita Paixão (2006, p.2):

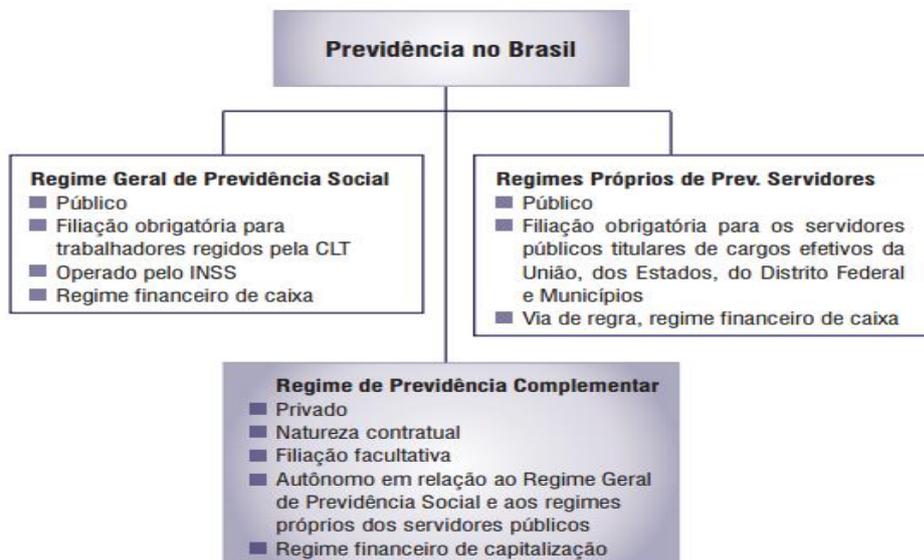
- Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que é operado pelo INSS e destinado aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores de órgãos federativos, que não criaram regimes próprios de previdência e aos empregados públicos.
- Regimes Próprios de Previdência que é destinado aos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de cerca de 2.200 Municípios.
- Regime de Previdência Complementar que é privado e facultativo operado por entidades abertas ou fechadas de previdência complementar.

Resume-se que a Previdência Social Brasileira está organizada em diversos regimes. Cada um deles possui regras próprias, tanto em sede constitucional como infraconstitucional.

Para Carvalho (2007), o autor explica que a proteção previdenciária é prestada de acordo com a previsão legal, onde estão os respectivos beneficiários, a forma de financiamento e as prestações dos segurados. Assim, por exemplo, conclui-se que não se pode confundir as regras da aposentadoria do servidor público e dos trabalhadores da iniciativa privada.

Ainda sobre os regimes, observa-se a divisão na Figura 2:

Figura 2 - Previdência no Brasil



No Brasil, a previdência comporta dois regimes básicos: 1- o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e 2- o Regime Próprio de Previdência de Servidores Públicos - RPPS (MILHORANZA, 2014, p.7).

Atualmente, o sistema previdenciário brasileiro é composto por 4 blocos: o INSS, o Sistema dos Servidores do Governo Nacional, os diversos sistemas dos servidores estatutários estaduais e municipais e os fundos de pensão de empresas privadas ou estatais (GIAMBIAGI, 2004, p.30).

Segundo Martins (2004, p.19), “O decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923 (Lei Eloy Chaves) é a primeira lei sobre a aposentadoria no Brasil. Seu objetivo, em princípio não era conceder aposentadoria, mas apaziguar um setor econômico estratégico na época”.

No entanto, este sistema era limitado, pois a maioria dos trabalhadores não faziam parte, a princípio somente ferroviários e eletricitas. Então criaram-se outras oportunidades em empresas de diversos ramos de atividade econômica, complementa (OLIVEIRA, 2004, p.19).

Afirma Boschetti (2003, p.72) que a partir da Constituição, qualquer pessoa, mesmo que não esteja inserida no mercado de trabalho, pode contribuir para a previdência como autônomo, o que rompe com o conceito de cidadania regulada.

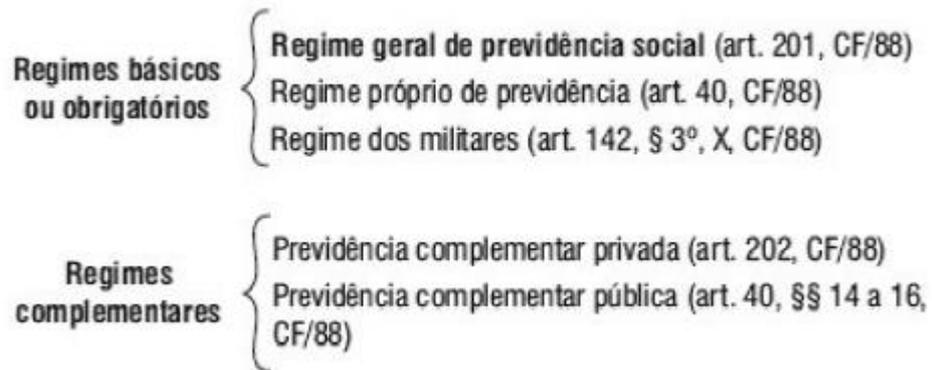
Desta maneira entende-se que a previdência, em geral, beneficia as pessoas que exercem atividade remunerada em empresas privadas e servidores públicos, o que difere da assistência social, que atende qualquer pessoa que dela precise.

O Sistema de Previdência Social Brasileira, que compreende o Regime Geral de Previdência Social (gerido pelo INSS) e os Regimes Previdenciários dos Servidores Públicos, é atualmente de filiação compulsória para todos os trabalhadores assalariados e autônomos (MATIJASCIC, 2003, p.9).

No Brasil, existem regimes previdenciários básicos (ou obrigatórios) e complementares. Dentre os regimes básicos, dois têm maior importância: o regime geral de Previdência Social e o regime próprio de Previdência (LEITÃO, 2012 p. 58).

Os regimes devem observar o que trata a Constituição do Brasil, bem como os princípios gerais e específicos, no caso, os princípios da Previdência Social. Os Regimes Previdenciários são classificados em quatro espécies, conforme Figura 3:

Figura 3 - Regimes da Previdência



Fonte: Andrade (2012, p. 180)

Observa-se que o sistema previdenciário brasileiro está bem dividido. A Previdência Social Brasileira está organizada em diversos regimes, com duas formas de opção para investimentos em previdências: na obrigatória, a filiação é obrigatória para todos os trabalhadores; e no regime complementar. Assim sendo, cada um deles possui regras próprias tanto em sede constitucional como infraconstitucional.

Com esta divisão, por exemplo, não se pode confundir as regras da aposentadoria do servidor público e dos trabalhadores da iniciativa privada.

### 2.2.1 Previdência Pública

A Previdência Social tem como legislação básica a Constituição Federal de 1988 (art. 201), as Leis nº 8.212/91 (custeio) e 8.213/91 (benefícios) e o Decreto nº 3.048/99 (que regulamenta ambas as leis) (RIBEIRO, 2008, p. 70).

Conceitua a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 201, parágrafo 3º que: “Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.”

Menezes (2015) afirma que o INSS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.029/90, conforme centralização do IAPAS (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social) e do INPS (Instituto Nacional da Previdência Social).

Sobre o INSS, define Leitão (2012, p.59) “o INSS, Autarquia Federal, tem por finalidade promover o reconhecimento, pela Previdência Social, de direito ao recebimento de benefícios por ela administrados, assegurando agilidade e comodidade aos seus usuários”.

O INSS é órgão responsável por receber as contribuições dos indivíduos, e tem como função fazer os pagamentos de aposentadorias, auxílio-doença, pensão por morte, e outros vários benefícios previstos por lei. Com a finalidade de reduzir o valor dos benefícios previdenciários foi criado o fator previdenciário, que modificou os critérios para a concessão das aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Pontua Santos (2013, p.56) que “o fator previdenciário, antes inexistente, é um número aplicado para determinar o valor do benefício da aposentadoria; este coeficiente leva em conta três variáveis: tempo de contribuição, expectativa de sobrevida do segurado e alíquota de contribuição.”

Entende-se sobre o funcionamento do fator previdenciário, para o Jusbrasil (2014), que cada segurado recebe um benefício calculado de acordo com a estimativa do montante de contribuições realizadas, capitalizadas conforme taxa pré-determinada, que varia em razão do tempo de contribuição, da idade do segurado e da expectativa de duração do benefício. Ainda, na prática, o Fator Previdenciário reduz o valor da aposentadoria para as pessoas mais novas.

A Figura 4 traz o método de cálculo do fator previdenciário.

Figura 4 - Fórmula Fator Previdenciário

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left[ 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right]$$

f = fator previdenciário

Tc = tempo de contribuição do trabalhador

a = alíquota de contribuição (0,31)

Es = expectativa de sobrevida do trabalhador na data da aposentadoria

Id = idade do trabalhador na data da aposentadoria

Fonte: Site da Previdência (2012)

Santos (2001, p. 58) afirma que, “o propósito do fator previdenciário é induzir o segurado a retardar o momento de sua aposentadoria mantendo, contudo, sua liberdade de escolha.”

Conclui Senac (2004, p.10) que o fator previdenciário é aquele aplicado impreterivelmente nos casos de aposentadoria por tempo de contribuição, e livremente nos casos de aposentadoria por idade.

A Previdência Social vai abranger, em suma, a cobertura de contingências decorrentes de doença, invalidez, velhice, desemprego, morte e proteção a maternidade, mediante contribuição, concedendo aposentadorias, pensões e etc. (MARTINS, 2006, p.21).

Segundo Tommasi (2011, p.11)

No Brasil, a Previdência Social foi pensada não como um sistema de capitalização, como aqueles utilizados pelos bancos e instituições financeiras, onde o segurado, ou um conjunto destes, contribui para formar um fundo com lastro suficiente para cobrir as necessidades previdenciárias de seus integrantes, mas sim como um sistema de repartição, onde todos contribuem para um fundo comum, fazendo jus aos benefícios mediante o atendimento dos requisitos previstos nas normas previdenciárias.

Atualmente, o benefício previdenciário é calculado com base em todos os salários de contribuição do indivíduo (e não apenas com base nos últimos, como era antigamente) (LEITÃO, 2012 p.65).

Com isso, pressupõe-se que o sistema de cálculo tornou-se mais justo por levar em conta um período mais longo de contribuição.

Caetano (2006) comparou as regras para a concessão e correção dos valores com aposentadoria de 112 países e concluiu que, no Brasil, a Previdência, apesar de cobrar uma das maiores alíquotas de contribuição, é uma das que mais precisa de financiamento. Desta forma, o autor afirma que o sistema previdenciário brasileiro é um dos mais desequilibrados do mundo.

No entanto, outros autores, como Ribeiro e Ribeiro (2001) e Silva (2004), afirmam que não existe déficit na previdência, porque é preciso, de acordo com os preceitos legais, computar nas receitas as contribuições sociais criadas com a finalidade de financiar a Seguridade Social.

Dessa forma, percebe-se que a Previdência brasileira necessita ainda de mudanças que possam melhorar o sistema, tendo um cuidado maior com os fatores econômicos, e assim atendendo ao seu propósito final de proteção e ajuda social.

De acordo com o artigo 201 da CF/88, “a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

Aponta a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 em seu artigo 20:

A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 – Contribuição dos Segurados

TABELA VIGENTE	
Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Janeiro de 2015	
Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
Até 1.399,12	8,00
De 1.399,13 até 2.331,88	9,00
De 2.331,89 até 4.663,75	11,00

Fonte: Site Ministério da Previdência Social. (2014)

Analisa-se, conforme o Quadro 2, que atualmente a remuneração máxima concedida pelo INSS, em Jan/2015, é de R\$ 4.663,75. Então, pressupõe-se, que a pessoa acostumada a conviver com um salário acima deste teto máximo encontrará dificuldades em se adequar ao novo padrão sócio econômico.

Por isso, o planejamento da aposentadoria é uma importante alternativa, e de acordo com Luquet (2001, p.10) planejar-se para a aposentadoria é o que fará a diferença entre você e os muitos aposentados que precisam continuar trabalhando para completar a renda. O autor ainda acredita que esperar que o governo mantenha seu padrão de vida quando você tiver parado de trabalhar é uma ilusão.

Dessa maneira, evidencia-se que quanto mais cedo se começa o programa de poupança, mais fácil será garantir um bom salário para alcançar a estabilidade financeira desejada.

#### 2.2.1.1 Aposentadorias

Conforme a Constituição Federal de 1988 artigo 201:

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

Aposentadoria é o direito, garantido pela Constituição, ao servidor público, de receber determinada remuneração na inatividade, diante da ocorrência de fatos

jurídicos previamente estabelecidos, como tempo de contribuição, invalidez, proporcional (CARVALHO, 2012, p.689).

Ainda sobre aposentadoria conceitua Horvath Júnior (2011) benefício previdenciário aos segurados que completam os requisitos legais relativos à contributividade: 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, independentemente da idade (para aposentadoria integral).

São cinco as formas de se aposentar: por tempo de contribuição, por idade, compulsória, especial e invalidez, conforme o Quadro 3:

Quadro 3 – Resumo Aposentadorias

	<b>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>APOSENTADORIA POR IDADE</b>	<b>APOSENTADORIA ESPECIAL</b>	<b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>	<b>APOSENTADORIA COMPULSÓRIA</b>
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 52 a 56, Lei 8.213/91.	Art. 48 a 51, Lei 8.213/91.	Art. 57 e 58, Lei 8.213/91.	Art. 42 a 47, Lei 8.213/91.	Art. 51, Lei 8.213/91.
<b>Beneficiários</b>	Todos os tipos de segurados. E, o segurado especial só como contribuinte individual.	Todos os tipos de Segurados	Segurados: empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual cooperado	Todos os tipos de Segurados	O servidor, ao completar 70 anos de idade, é compulsoriamente aposentado.
<b>Pressupostos Básicos</b>	Contribuição mínima: 35 anos homens. 30 anos mulheres.	Idade mínima: 65 anos homem urbano. 60 anos mulher urbana. - 60 anos homem rural.- 55 anos mulher rural	Trabalho sob condições prejudiciais à saúde ou a integridade física.	Doença, acidente causando incapacidade total e definitiva para o trabalho habitual.	Idade mínima: 70 anos homem e 65 anos mulher;
<b>Carência</b>	180 contribuições.	180 contribuições.	180 contribuições.	Depende causador da incapacidade	180 contribuições.
<b>Valor do Benefício</b>	100% do salário de benefício.	70% do salário de benefício, 1% para cada grupo de 12 contribuições mensais.	100% do salário de benefício.	100% do salário de benefício.	Aposentadoria calculada com base na última remuneração.
<b>Término Benefício</b>	Morte do beneficiário.	Morte do beneficiário.	Morte beneficiário. Retorno do segurado na atividade.	Morte beneficiário. Recuperação e retorno à atividade laborativa.	Morte do beneficiário.

Fonte: Previdência.gov (2015). Adaptado pela autora.

Conforme resumo do Quadro 3, analisa-se que dos cinco modelos de aposentadoria cada um possui uma característica que se difere. Entretanto, todas encontram-se descritas na Lei de 8.213 de 1991. Sobre o valor de benefício, observa-se que apesar de todas possuírem um período de carência assilar, duas

diferenciam-se na forma remuneração do benefício, sendo elas, a aposentadoria por idade e aposentadoria compulsória.

#### 2.2.1.1.2 Aposentadoria por Idade

Conforme a Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991 em seu artigo 48: “a aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta Lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher”.

Para obter aposentadoria por idade deverá o segurado comprovar a carência de 180 contribuições ou 15 anos (art. 25, II), observada a regra de transição do art. 142 (ROCHA, 2014, p.240).

Para aquelas pessoas que já eram filiadas ao Regime Geral de Previdência Social, quando do advento da Lei n.º 8.213, em 24/07/91, a carência é reduzida, tendo-se em vista o ano em que o segurado alcançou a idade mínima necessária para fazer *jus* ao benefício (MADEIRA, 2011, p. 3).

Para o segurado trabalhador rural, seja ele empregado rural ou segurado especial, a idade mínima para obtenção do benefício é reduzida em 5 (cinco anos). Ou seja, os trabalhadores rurais poderão aposentar-se aos 60 anos, se homens, ou aos 55, se mulheres (artigo 201, §7º, II, da Constituição da República).

#### 2.2.1.1.3 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

De acordo com o Ministério da Previdência Social: “para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, os segurados da Previdência Social precisam ter 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. ”

Para a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o salário do benefício é composto pela média dos 80% maiores salários de contribuição do período contributivo, a partir de julho de 1994, multiplicando pelo fator previdenciário (CHAMON, 2005, p.108).

Sobre a Lei 85/95 explica Strazzi (2015) a fórmula 85/95 (futuramente 90/100) é uma alternativa à aplicação do fator previdenciário na aposentadoria. Quem conseguir atingir esta pontuação (somatória do tempo de contribuição mais a

idade da pessoa), não terá o fator previdenciário aplicado em sua aposentadoria. Esta fórmula é aplicada somente nas aposentadorias por tempo de contribuição.

De acordo com explicação de Horvath Júnior (2011, p.6), para o segurado empregado, inclusive o doméstico, o marco inicial é a data do afastamento do emprego, quando requerida a aposentadoria até noventa dias após o desligamento. Após os noventa dias, a aposentadoria por tempo de contribuição será devida a partir da data de entrada do requerimento.

Tanto a Aposentadoria por Tempo de Contribuição Urbana quanto a Aposentadoria por Tempo de Contribuição Rural seguem as mesmas regras, e podem ser integral ou proporcional (MANSUR, 2014, p. 3). O autor explica ainda:

A aposentadoria por Tempo de Contribuição integral não exige comprovação de idade mínima, bastando que o homem contribua durante 35 anos e a mulher durante 30 anos. Já a Aposentadoria por Tempo de Contribuição proporcional tem que contrabalançar dois quesitos: o tempo de contribuição e a idade mínima.

Para o direito, a aposentadoria por tempo de contribuição são necessários alguns requisitos como destaca o Quadro 4:

**Quadro 4 – Tempo de Contribuição Homens X Mulheres**

HOMENS	MULHERES
Não há idade mínima, 35 anos de contribuição e 180 meses efetivamente trabalhados, para efeito de carência	Não há idade mínima, 30 anos de contribuição, e 180 meses efetivamente trabalhados, para efeito de carência

Fonte: Site JUSBRASIL. (2015)

Desta maneira, analisa-se que não há limite de idade para aposentadoria por tempo de contribuição, mas exige uma carência de 180 contribuições mensais. Considerando o tempo de contribuição desde a data da primeira contribuição até a data do desligamento da atividade pela Previdência Social.

#### 2.2.1.1.4 Aposentadoria por Invalidez

De acordo com a LEI nº 8.213 de 24 de julho de 1991 o artigo 42 estabelece:

A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para

o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

Sobre a aposentadoria por invalidez, afirma Alvarenga (2014, p.2) que são beneficiários todos os segurados do regime geral de previdência social. Já a aposentadoria por invalidez acidentária laboral será necessária somente aos segurados empregados. Trabalhadores domésticos, avulsos e segurados especiais não têm direito às prestações acidentárias laborais.

Para Martins (2006, p. 330):

[...] a aposentadoria por invalidez, de modo geral, é provisória. Ela só será definitiva quando o médico assim entender, pois o segurado não é mais suscetível de recuperação. Passados cinco anos da concessão da aposentadoria por invalidez, não importa que ela venha a ser definitiva, pois o trabalhador pode se recuperar.

Entende-se pela aposentadoria por invalidez um direito aos trabalhadores que, por doença ou acidente, forem considerados incapazes de trabalhar, garantindo seu sustento. Mas para esta aposentadoria valer de fato é necessário passar pela perícia do INSS a cada dois anos, e assim comprovando a incapacidade. Esta aposentadoria se difere das outras pelas suas características, porém, todo segurado da Previdência Social tem direito à aposentadoria por invalidez.

#### 2.2.1.1.5 Aposentadoria Especial

Sobre a aposentadoria especial cita a Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 artigo 57:

A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

Desta forma, explica Chamon (2005 p.108) que “no caso da aposentadoria por invalidez, da aposentadoria especial, do auxílio doença e do auxílio acidente, o salário de benefício corresponde a 80% dos maiores salários de contribuição do período contributivo, desde julho de 1994.”

Na mesma linha de raciocínio Nolasco (2014, p.2) apresenta sua ideia de que o benefício previdenciário de aposentadoria especial é uma espécie de aposentadoria por tempo de contribuição, com diminuição do tempo de contribuição, em razão da prática de atividades consideradas prejudiciais à integridade física ou à saúde do trabalhador.

Assim, pressupõe-se que a finalidade deste benefício é de amparar o trabalhador que laborou em condições nocivas e perigosas à sua saúde.

#### 2.2.1.1.6 Aposentadoria Compulsória

De acordo com a Lei nº 8.112/90, a aposentadoria compulsória é automática para todo servidor que completa a idade de 70 anos.

Está prevista no inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, que aos servidores públicos será assegurado regime de previdência, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

A aposentadoria compulsória nada mais é do que uma espécie de rescisão indireta do contrato de trabalho (HORVATH JÚNIOR, 2005, P.59)

Cardoso (2011, p.6) ainda afirma que “a aposentadoria compulsória deve ser respeitada, enquanto não modificado o texto constitucional, mas não deixa de ser medida cheia de preceito discriminatório e preconceituoso.”

#### 2.2.2 Formas de Custeio

Prevê o art. 195 da Constituição Federal de 1988 que "a seguridade é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Na verdade, a Seguridade Social não será financiada, mas haverá seu custeio. Não se trata de financiamento, como se fosse um empréstimo bancário, em que haveria necessidade de devolver o valor com juros e correção monetária (GARCIA, 2011, p.1), mas sim trata-se de custeio, o que é feito por meio de contribuição social.

Entende-se por fonte de custeio os meios econômicos e, principalmente, financeiros obtidos e determinados à concessão e à manutenção das prestações da Seguridade Social.

O custeio da Previdência Social, embora com fortes tendências à capitalização, ainda se opera no sistema de repartição, pelo qual o Regime Geral da Previdência Social transfere a responsabilidade de custeio dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais aos segurados que ainda estão na ativa (FELIPE, 2003).

### **2.2.3 Previdência Privada**

De acordo com o artigo 202 da CF/88, “o regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao RGPS, será facultativo, com base na constituição de reservas (poupança) que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.”

O § 2º do artigo 202 da Constituição Federal de 1988 dispõe que:

As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.

Através do artigo 202 da CF/88 analisa-se que o regime de previdência Privada tem, então, características como: caráter complementar, autonomia em relação ao RGPS, facultatividade e disciplina por lei complementar.

Para Santos (2013, p. 952), a previdência privada se destina diretamente a atender a diferença necessária para que seja mantido o padrão de vida do segurado — que não se satisfaça apenas com os mínimos vitais assegurados pelo regime público — mediante acordo aos planos de natureza contratual.

Relata Santos (2013, p. 952):

Distingue a atuação da previdência complementar em “implementar” e “suplementar”. É implementar “sempre que o plano de previdência oferecido ao participante não atrelar sua fruição ao gozo dos benefícios de regime obrigatório de previdência (RGPS ou RPSP)”. O plano suplementar “vincula a percepção dos benefícios dispostos no contrato em favor do participante com a ocorrência de deferimento de benefício no regime obrigatório”.

Conclui-se que as entidades abertas oferecem os planos de natureza implementar. E os de natureza suplementar são típicos das entidades fechadas (fundos de pensão).

Conceitua Martinez (1996, p.50),

O objetivo da Previdência Complementar deve ser examinado consoante o ângulo considerado. Pode ser lucro para a seguradora, melhorar as relações, laborar segundo a ótica da patrocinadora, e para a economia do país, estimular a poupança individual e aplicar os capitais em investimentos. Subjetivamente, para o segurado, garantir-lhe renda adicional à oficial, fazendo o resultado aproximar-se o mais possível da última retribuição e, especialmente, garantir-lhe a subsistência no caso de acidente do trabalho ou acometimento de incapacidade ou invalidez, tempo de serviço ou idade, o mesmo vale para os seus familiares, quando de sua morte.

A Previdência Complementar é com base na constituição e reservas (poupança) que garantem o benefício contratado e operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, explica o ICSS<sup>7</sup>. Ainda tem como objetivo principal a aposentadoria, invalidez e morte (através da pensão de dependentes).

Conceitua ainda o ICSS que a “Previdência Complementar é composta por Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC.”

Entende-se que a previdência aberta é acessível a qualquer pessoa física, já a previdência fechada é destinada exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas, aos servidores de entes públicos e aos associados.

Os regimes de previdência complementar privados têm como objetivo garantir aos assegurados uma opção de aposentadoria, com valores superiores aos tetos dos benefícios pagos pelo governo, relata Gonzaga (2011, p.6). Garantia também àqueles trabalhadores que estão excluídos do mercado formal de trabalho (que não possuem contribuição ao INSS), mas que querem adquirir um fundo de previdência.

Figura-se a estrutura da Previdência Complementar no Brasil, na qual é separada por três áreas, a seguridade oficial, previdência complementar fechada e aberta, com suas distintas características conforme Figura 5:

Figura 5 - Estrutura da Previdência Complementar

---

<sup>7</sup> ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social



Fonte: Site ICSS – Sindap Fundamentos da Previdência Complementar. (2014)

De acordo com Debiasi (2004, p.4), "na previdência privada, tanto na empresarial quanto na individual, os planos de aposentadoria funcionam na forma de um fundo, de onde sairão os benefícios dos participantes. ”

Na previdência privada pode-se optar por duas formas de tributação do Imposto de Renda: pela tabela regressiva ou pela tabela progressiva. (BRASILPREV, 2013).

Cada uma das duas formas de tributação possuem suas características para o investimento conforme a Figura 6:

Figura 6 - Diferenciação entre Progressiva e Regressiva

		Tabela Progressiva	Tabela Regressiva														
<b>Perfil</b>		Ideal para quem possui objetivos de curto e médio prazo	Ideal para aplicações de longo prazo														
<b>Tributação</b>	No momento do resgate	Aliquota única de 15% a título de antecipação, com ajuste a maior ou a menor na Declaração do IR, pela Tabela Progressiva	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo de permanência de cada contribuição</th> <th>Aliquota de IR na fonte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 2 anos</td> <td>35%</td> </tr> <tr> <td>De 2 a 4 anos</td> <td>30%</td> </tr> <tr> <td>De 4 a 6 anos</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>De 6 a 8 anos</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>De 8 a 10 anos</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 10 anos</td> <td>10%</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo de permanência de cada contribuição	Aliquota de IR na fonte	Até 2 anos	35%	De 2 a 4 anos	30%	De 4 a 6 anos	25%	De 6 a 8 anos	20%	De 8 a 10 anos	15%	Acima de 10 anos	10%
	Prazo de permanência de cada contribuição	Aliquota de IR na fonte															
Até 2 anos	35%																
De 2 a 4 anos	30%																
De 4 a 6 anos	25%																
De 6 a 8 anos	20%																
De 8 a 10 anos	15%																
Acima de 10 anos	10%																
	No momento do recebimento da renda	Conforme tabela progressiva vigente do Imposto de Renda	Conforme tabela demonstrada acima														

Fonte: Site PSI corretora de seguro.

Analisando a tabela de diferenciação entre a regressiva e progressiva, conclui-se que para a progressiva quanto maior for o valor do resgate, maior será o valor do imposto a ser pago. Já na regressiva, quanto mais tempo permanecer no plano, menor será a alíquota de Imposto de Renda.

Sobre o melhor regime tributário a escolher: progressivo ou regressivo, explica Meibak<sup>8</sup> (2014):

É recomendável a opção pelo regime regressivo, pois as alíquotas de Imposto de Renda (IR) vão caindo com o tempo até atingir o patamar de 10% depois de dez anos. Ou seja, se optar pelo regime, você deve escolher sacar o valor no mínimo daqui a dez anos, para se beneficiar da taxa menor do imposto. Mas, quanto mais tempo guardar a reserva, melhor será o benefício.

As Tabelas Progressiva e Regressiva podem ser aplicadas tanto no plano PGBL como no VGBL, o que permite que, mesmo tendo que declarar impostos sobre os Planos de Previdência, tem-se a opção de adequar esses Planos e tributações às nossas necessidades e planejamentos (INFRAPREV).

Sobre a Previdência complementar aberta e fechada explica FELIPE (2012, p.3):

O direito brasileiro conhece duas modalidades de entidades de previdência complementar: as abertas, empresas de fins lucrativos, constituídas sob a forma de sociedade anônima e sujeitas à fiscalização da SUSEP, acessíveis a quaisquer pessoas que queiram participar dos planos previdenciários, mediante o pagamento de contribuições e as fechadas, entidades sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de fundações ou associações e sujeitas à fiscalização Ministério da Previdência, acessíveis aos empregados de empresas ou grupo de empresas ou membros das categorias profissionais e outras entidades legalmente autorizadas.

A Figura 7 caracteriza essas entidades:

---

<sup>8</sup> Fernando Meibak é sócio da consultoria Moneyplan, ex-diretor de gestão de investimentos do ABN-Amro Real e HSBC Brasil e autor do livro “O Futuro Irá Chegar! Você Está Preparado Financeiramente para Viver até os 90 ou 100 Anos?”.

Figura 7 - Entidade Aberta x Entidade Fechada

Entidade Fechada (Fundo de Pensão)	Entidade Aberta (Bancos e seguradoras)
Entidades sem fins lucrativos	Entidades com fins lucrativos
Organizadas por empresas e entidades associativas na forma de fundação/sociedade civil.	Organizadas por instituições financeiras e seguradoras na forma de sociedade anônima.
Fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	Fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
Menores taxas de administração	Maiores taxas de administração (incidentes sobre o saldo de conta - base de cálculo do benefício).
Rentabilidade e superávit revertem ao plano de benefícios	Rentabilidade e superávit remuneram mais os acionistas do que os participantes.
Autonomia na escolha das instituições financeiras	Vinculação a uma única entidade financeira
Tábua de sobrevivência mais aderente à sua massa, de acordo com a legislação vigente.	Tábuas de sobrevivência muito agravadas pois consideram que o participante viverá além do estimado, fazendo com que o benefício seja menor.

Fonte: Site Infraprev (2013). Adaptado pela autora.

### 2.2.3.1 Entidades Fechadas

As entidades fechadas, conhecidas como fundos de pensão, não têm finalidade lucrativa. A rentabilidade e o *superávit* revertem integralmente ao plano de previdência. Com isso, o participante acumula um saldo de conta de aposentadoria maior (INFRAPREV, 2015).

O artigo 31 da LC 109 de 29 de maio de 2001 enumera, da seguinte forma, em seus incisos I e II, os sujeitos que terão acesso às EFPC: Art. 31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

- I — aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores;
- II — aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores (LC 109, 2001).

No âmbito da previdência fechada o Estado, para o exercício de suas atribuições legais, conta com uma estrutura integrada ao Ministério da Previdência Social, composta de um órgão regulador, um órgão fiscalizador e um órgão recursal

(LEITÃO, 2012, p.260). Ainda o autor explica que o órgão regulador é o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e o órgão de fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Pontua Martins (2006, p.460), “são as entidades fechadas chamadas de fundo de pensões por serem acessíveis apenas a determinadas pessoas. Geralmente dizem respeito a empregado de uma empresa ou grupo de empresas”.

Weintraub (2003, p. 113) define pensão como um “benefício diferido ou único pago de forma definitiva ao beneficiário indicado pelo participante”.

Ou seja, pressupõe-se que é um benefício de risco que garante a remuneração de uma pessoa. Em caso de morte será destinado ao cônjuge ou herdeiro; de invalidez parcial ou total, ao próprio participante impedido de realizar as suas tarefas.

Segundo a BrasilPrev, “são responsabilidades das empresas que optam por ter um fundo de pensão a administração do plano, o que inclui a presença de profissionais treinados no assunto, contabilidade apropriada, aconselhamento jurídico, entre outros.”

Conforme Rabelo (2000, p.14), a expansão da previdência privada fechada no Brasil encontra duas fortes limitações estruturais: a desigualdade na divisão da renda (pequeno universo de pessoas com rendimentos mensais superior a dez salários mínimos), e a centralização do emprego em pequenas empresas.

Analisa-se, através dessas restrições, que faz-se necessário um esforço educacional para divulgar a previdência privada entre empregados e empregadores.

#### 2.2.3.2 Entidades Abertas

O sistema de previdência privada aberta constitui um fundo previdenciário, administrado por empresas particulares, com fins lucrativos, como os bancos, as seguradoras e as instituições financeiras (MONTEIRO, 2015, p.11).

Já para Goes (2011), “as entidades abertas são constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas e têm por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.”

Nota-se que o motivo das entidades se denominarem abertas se dá por poderem oferecer seus planos de previdência complementar a qualquer pessoa, independente de profissão ou vínculo associativo.

As entidades abertas, que oferecem os planos: Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), tem finalidade lucrativa. Parte da rentabilidade vai para o plano e a outra parte vai para os donos dos bancos ou seguradoras (INFRAPREV).

A Figura 8 explica melhor as diferenças entre ambas:

Figura 8 - Diferença entre PGBL e VGBL

Diferenças entre PGBL e VGBL		
	PGBL Plano Gerador de Benefício Livre	VGBL Vida Geradora de Benefício Livre
Perfil do Investidor	Indicado para aqueles que: a) Utilizam a declaração completa do IR; b) Contribuem para a Previdência Social (INSS) ou regime próprio; c) Aposentados; d) Planejam aplicar até 12% da sua renda bruta anual na previdência complementar.	Indicado para aqueles que: a) Utilizam a declaração simplificada do IR; b) Não contribuem para a Previdência Social (INSS) ou regime próprio; c) São isentos do IR; d) Planejam aplicar mais de 12% da sua renda bruta anual na previdência.
Benefício Fiscal durante o período de acumulação	Os recursos depositados podem ter dedução de até 12% da renda bruta anual, desde que o contribuinte também recolha para o INSS ou regime próprio, ou seja aposentado.	Os recursos depositados não tem dedução no IR.
Tributação durante o período de acumulação	Rentabilidade	Tanto o PGBL como o VGBL, durante esse período, a rentabilidade obtida não será tributada. Dessa forma, ambos têm possibilidade de render mais do que fundos de investimentos tradicionais.
	Resgate	No resgate, só os valores referentes ao rendimento obtido no plano estarão sujeitos à tributação do IR.
Tributação na aposentadoria	Todo o valor recebido estará sujeito a tributação do IR.	Só os valores referentes ao rendimento obtido no plano estarão sujeitos a tributação do IR quando a renda for recebida.

Fonte: Site TSS tudo sobre seguros. Figura adaptada pela autora.

Examinando a Figura 8 verifica-se que as características do PGBL e VGBL são muito parecidas, o que diferencia os dois planos é a forma de tributação. Nos dois planos apenas a contribuição é definida, ou seja, a pessoa paga uma quantia

mensal ou faz depósitos esporádicos para formar uma poupança, que pode ser recebida de uma só vez ou convertida em parcelas mensais.

### 2.2.3.3 Formas de Custeio

A previdência complementar adota o sistema de capitalização, pelo qual os recursos destinados ao custeio do sistema são aqueles decorrentes de contribuição dos próprios segurados. Cada participante constitui suas próprias reservas que, no futuro, gerarão o seu benefício (FELIPE, 2012, p.2).

Conforme explicação de Goes (2011), entende-se que o plano de custeio, com regularidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessário a constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas, em correspondência com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Planos de Benefícios de Previdência Complementar Privada, do segmento aberto, independentemente do tipo de cobertura que ofereçam, podem ser contratados de forma individual ou coletiva, cabendo o custeio, no primeiro caso, exclusivamente à pessoa física contratante do plano (FENAPREVI)<sup>9</sup>.

## 2.3 ESTUDOS RELACIONADOS

Segundo Marques, Mendes e Ugino (2010) os Planos de Benefícios da Previdência Social, introduziram importantes mudanças no plano de benefícios dos trabalhadores segurados no mercado de trabalho. A garantia de uma aposentadoria apresenta uma certa relação com o conceito de cidadania, quando reconhecida a partir do exercício do trabalho. Os autores destacam que todo cidadão tem direito a uma mesma renda para o momento em que sua capacidade para o trabalho diminui, isto é, quando da velhice.

O objetivo deste estudo foi descritivo, ou seja, discutir se os objetivos dos contribuintes de diminuir a desigualdade no país através da Previdência foram alcançados. Além disso, o artigo trata sobre a reforma previdenciária, contribuições e

---

<sup>9</sup> A Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) é uma associação civil sem fins lucrativos, afiliada à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg).

resultados positivos ou negativos sobre a Previdência. A pesquisa se deu através de um estudo de caso com informações e dados comparativos de autores. Sendo assim, sua população foram os contribuintes, que chegaram ao resultado que a Constituição de 1988 conseguiu auxiliar na diminuição da desigualdade de renda. Concluiu-se que a aposentadoria representou uma conquista no direito social, entretanto, com limitações, pois, no sistema de seguridade brasileiro, a universalidade somente é garantida aos que pertencem ao mercado formal de trabalho.

De acordo com Pinheiro (2014), o maior problema do sistema do setor público de Seguridade Social é gerir os custos da transição para o novo regime. Segundo seu artigo "*Reforma de la seguridad social y federalismo: el caso brasileño*", a reforma da previdência social induz a uma transformação do sistema fiscal em um modelo de contribuição, onde a prestação de benefícios deve ser organizada de acordo com princípios atuais. Para o autor esta modificação é necessária como parte de uma transformação mais ampla do papel da economia no Estado e tem melhor entendimento com a nova estrutura da política macroeconômica.

O autor ainda mostrou em seu estudo que a reforma da Seguridade Social induz à transformação em um sistema total. O artigo argumenta as distorções de Seguridade Social e sua conexão com a política. A pesquisa foi feita através de uma análise, com objetivo descritivo, onde a população foram os brasileiros e sua amostra foram todos os funcionários públicos. Os dados foram coletados pelo Ministério da Fazenda, de boletim estatístico, e, através dos gráficos, foi feita a análise. Concluiu-se que a coexistência de diferentes regimes da Seguridade Social exige a criação de mecanismos de compensação financeira, ou seja, as diferenças entre os sistemas de correção entre um regime e outro. Essa compensação financeira ainda não possui regras claras na legislação brasileira.

Conforme Netto & Netto (2010), acompanhando o envelhecimento natural do ser humano, nota-se que a aposentadoria é um marco de alteração na dinâmica familiar e social do indivíduo, trazendo, como consequência, a mudança dos hábitos de quem se aposenta e daqueles que convive, sendo então uma etapa da vida que necessita de preparação.

O artigo "Programas de Preparação para a Aposentadoria – PPA: responsabilidade social das organizações" teve por objetivo confrontar os principais conceitos teóricos que envolvem a continuidade de trabalho de aposentados e

funcionários prestes a se aposentar na atualidade; e características para a preparação da aposentadoria nas organizações. Para tal artigo foi realizada uma pesquisa exploratória qualitativa, de natureza bibliográfica, com a aplicação do método de análise de conteúdo, que foi analisado através de conhecimentos de autores e pesquisadores sobre os programas de preparação para aposentadoria. Concluíram os autores que a preparação adequada da força de trabalho das organizações, para o seu afastamento do ambiente profissional, devido a aposentadoria, é uma função social que vem despertando interesse de muitas instituições públicas e privadas no Brasil. Onde as organizações públicas, privadas e do terceiro setor sentiram a necessidade de que este período de transição de compromissos e responsabilidades fosse o menos traumático possível, e que a aposentadoria se tornasse um novo tempo, com novas perspectivas e novos objetivos a alcançar.

Goss (2010) descreve a situação financeira do programa da Seguridade Social nos Estados Unidos, incluindo uma análise dos conceitos de sustentabilidade e a relação da Seguridade Social para o orçamento federal global unificado. O aumento no resultado de custos do envelhecimento da população não é porque se vive mais, mas porque as taxas de natalidade caíram de três para dois filhos por mulher, por exemplo. Ele ressalta que esta diferença é basicamente estável após 2035.

O conceito de sustentabilidade para o programa de Seguridade Social tem dois significados distintos. O primeiro considera apenas a simples questão de saber se as receitas fiscais dedicadas ao programa atualmente são suficientes para financiar adequadamente benefícios programados na lei, sem qualquer modificação da lei. E, a segunda, considera se a estrutura atual do programa é viável para o futuro, ou seja, um benefício que reflete os ganhos conforme a carreira profissional com os impostos que são descontados sobre os salários. A pesquisa, um estudo de caso, avaliou gráficos de ano após ano da população, onde pode-se concluir que não há uma solução clara para o problema do aumento do custo para os aposentados por causa de menos trabalhadores disponíveis para apoiar, quando algum funcionário se aposenta, que por sua vez é causada por taxas de natalidade mais baixas. Goss (2010) declara que o futuro é incerto em muitos aspectos, e com base em novas informações, as projeções da situação financeira do programa de Seguridade Social variam, pouco a pouco, ao longo do tempo.

No período recente, o equilíbrio do sistema previdenciário vem sendo discutido tanto pelo lado dos gastos quanto pelo da arrecadação, de acordo com Foguel, Moreira e Santos (2013). Em seu artigo “Impacto do Plano Simplificado de Previdência Social sobre as Contribuições Voluntárias ao Sistema de Previdência”, foi verificado se o Plano Simplificado de Previdência Social teve algum impacto sobre a probabilidade de os trabalhadores não formais contribuírem para a Previdência Social. Segundo explicação do autor sobre este plano, os trabalhadores que decidam aderir passam a fazer *jus* ao pacote de auxílios previdenciários, porém só podem se aposentar pelo critério de idade, ou seja, exclui-se a possibilidade de o trabalhador optante requerer aposentadoria por tempo de contribuição.

O objetivo deste artigo foi estimar o impacto do Plano Simplificado de Previdência Social sobre a probabilidade de que indivíduos excluídos do setor formal da economia contribuam para o sistema. Para tanto, a metodologia foi dedutiva com objetivo descritivo. Algumas inferências foram no sentido de que o número de trabalhadores que aderiram ao Plano vem aumentando desde a sua introdução, principalmente nos primeiros dois anos após sua implementação. Os resultados concluídos do artigo indicam que reduções na alíquota de contribuição voluntária para a Previdência podem ter efeitos positivos sobre participação previdenciária no Brasil. No entanto, o método de avaliação adotado, ainda que rigoroso, não permite examinar o efeito de alterações de políticas ainda não implementadas.

As leis máximas da Seguridade Social familiar limitam o total de benefícios pagos para as famílias beneficiárias. Roming & Shoffner (2015) explicam como as leis familiares funcionam. O artigo, também descreve as leis familiares atuais utilizando ilustrações de diferentes tipos de benefícios, e as leis para os beneficiários que têm direito a prestações em vários registros de ganhos. Os autores explicam como as leis familiares têm evoluído ao longo do tempo e, em seguida, fornecem uma análise das regras em diferentes níveis de rendimentos, comparando os de reforma e sobrevivência familiar com aqueles para famílias mais necessitadas.

A metodologia utilizada por Roming & Shoffner (2015) é uma análise com base na informação da *SSA's Annual Statistical Supplement to the Social Security Bulletin*, um boletim estatístico da Seguridade Social, através de gráficos que demonstram como a Seguridade Social é capaz de atingir as famílias que precisam do benefício. Como resultado tem-se que as leis da Seguridade Social são complexas e afetam seus beneficiários de formas diferentes, dependendo de seus

ganhos e tipos de benefícios. Em particular, as regras que se aplicam às famílias beneficiárias mais necessitadas diferem significativamente daquelas que se aplicam à aposentadoria e beneficiários de melhor renda.

### 3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

#### 3.1 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

A amostra da pesquisa é composta pelos alunos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul (UCS), campus sede em Caxias do Sul/RS. A coleta de dados ocorreu entre os dias 14 a 18 de setembro de 2015, por meio de um questionário aplicado nas salas de aula, composto por 30 questões, onde 5 estão relacionadas ao perfil dos respondentes e após há 25 questões sobre o tema aplicado na qual apresentavam as respostas de acordo com a escala Likert, com as afirmações: Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Indiferente, Discordo Parcialmente e Discordo Totalmente.

Foram aplicados 191 questionários, tendo um resultado de 175 completos para análise e 16 incompletos, que foram desconsiderados para fins desta pesquisa.

#### 3.2 ANÁLISE DO PERFIL

O perfil dos respondentes contempla os alunos já caracterizados na seção anterior, qualificando-os por idade, estado civil, gênero, escolaridade e faixa de renda pessoal.

Tabela 1 - Idade

Idade	Número de Respondentes	%
Até 20 anos	10	5,7%
21 a 30 anos	139	79,4%
31 a 40 nos	24	13,7%
Acima de 40 anos	2	1,1%
Total	175	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se em relação a faixa etária que os respondentes entre 21 e 30 anos formam em maior número, compondo 139 alunos, representando 79,4% do total. Os alunos entre 31 a 40 anos totalizaram 24 respondentes, que representou 13,7%. Dos 175 respondentes válidos, 10 alunos ficaram na faixa etária até 20 anos, representando 5,7% do total. Apenas 2 alunos acima de 40 anos formaram a amostra desta pesquisa, representando 1,1% do total.

Tabela 2 – Estado Civil

<b>Estado Civil</b>	Número de Respondentes	%
Solteiro	123	70,29%
Casado(a) / União Estável	47	26,86%
Divorciado(a)	5	2,86%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Referente ao estado civil dos alunos, dos 175 respondentes válidos, 123 são solteiros, representando 70,3%, 47 (26,86%) são casados e 5 declararam-se ser divorciado(a), o que representou 2,86%.

Tabela 3 - Gênero

<b>Gênero</b>	Número de Respondentes	%
Feminino	135	77,1%
Masculino	40	22,9%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a Tabela 3, dos 175 respondentes válidos, 135 são do sexo feminino, que representa 77,1%, e outros 40 alunos são do sexo masculino, representando 22,9% do total.

Tabela 4 - Escolaridade

<b>Escolaridade</b>	Número de Respondentes	%
Ensino Médio	142	81,1%
Ensino Superior	33	18,9%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme a escolaridade dos alunos do curso de Ciências Contábeis, dos 175 respondentes válidos, 33 alunos, ou seja, 18,9%, já possuem uma outra graduação.

Tabela 5 – Faixa de Renda Pessoal

Renda	Número de Respondentes	%
Até 1.000,00	13	7%
De 1.000,01 até 2.500,00	108	62%
De 2.500,01 até 3.500,00	33	19%
De 3.500,01 até 4.500,00	12	7%
Acima de 4.500,01	9	5%
Total	175	100%

Fonte: Dados da pesquisa

A faixa de renda pessoal com maior representatividade se encaixa entre R\$ 1.000,01 até R\$ 2.500,00, com 108 alunos, ou seja, 62% do total. Na faixa de renda até R\$ 1.000,00 se encaixam 13 alunos. Na faixa que recebem de R\$ 2.500,01 até 3.500,00 são 33, e 12 alunos recebem de R\$ 3.500,01 até 4.500,00. Com ganhos superiores a R\$ 4.500,01 são apenas 9 alunos, representando 5%.

Resume-se que o perfil possui a maior representatividade entre os alunos de 21 a 30 anos, solteiros, público feminino, com o maior grau de escolaridade concluído o ensino médio e que ganham entre R\$ 1.000,00 a R\$ 2.500,00.

### 3.3 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO E CORRELAÇÃO

Nas tabelas da sequência apresenta-se a relação de questões utilizadas no questionário que se correlacionam, e as tabelas com os resultados dos questionários, de acordo com a Escala Likert: Concordo Totalmente (CT), Concordo Parcialmente (CP), Indiferente (I), Discordo Parcialmente (DP) e Discordo Totalmente (DT).

A questão 1, ao abordar sobre o conhecimento de previdência, possui correlação com as questões 10, 11 e 18, conforme Tabela 6:

Tabela 6 - Correlação Questão 1

Correlação	Questão 10	Questão 11	Questão 18
Questão 1	0,461	0,248	0,214

Fonte: Dados da pesquisa

O conhecimento dos alunos sobre as questões correlacionadas é apresentado conforme resultados e frequência na Tabela 7:

Tabela 7 – Frequência Questão 1

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 1	17	10%	97	55%	14	8%	38	22%	9	5%
Questão 10	29	17%	65	37%	21	12%	41	23%	19	11%
Questão 11	64	37%	54	31%	33	19%	12	7%	12	7%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando a questão 1, percebe-se que existe uma correlação com as questões 10, 11 e 18 em função das estatísticas calculadas serem superiores a zero, e na média das correlações com as demais questões se apresentarem mais representativas. Esta questão aborda o conhecimento dos tipos de previdência. A maior representatividade de respostas se deu na opção Concordo Parcialmente, com 97 alunos dos 175 respondentes, ficando com 55% do total. A questão 10 aborda o conhecimento dos tipos de aposentadoria, ficando a resposta Concordo Parcialmente de 37%. Na questão 11, o conhecimento sobre o tempo de contribuição entre o homem e a mulher, mostra que 37% responderam que Concordam Totalmente. E na questão 18, o conhecimento sobre plano de aposentadoria complementar, 45%, ou seja, 79 alunos, Concordam Parcialmente. Conclui-se que a correlação está ligada ao conhecimento, porém há uma variação nos dados apresentados pela Escala Likert. As questões que se apresentam correlacionadas nesta primeira análise, tratavam de conhecimentos específicos acerca das regras da aposentadoria e em função disso se explica a correlação existente.

Pode-se dizer que existe uma média de conhecimento sobre previdência (privada e pública), entre os respondentes da amostra, em função dos percentuais de concordância representarem o maior número de respostas, de acordo com o exposto pela análise no parágrafo anterior.

A questão 2 aborda a falta de conhecimento e informação sobre previdências. De acordo com este assunto, a questão 2 possui correlação com a questão 11, conforme Tabela 8:

Tabela 8 – Correlação Questão 2

Correlação	Questão 11
Questão 2	0,241

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com as duas questões que se correlacionam, a Tabela 9 apresenta a frequência das respostas:

Tabela 9 - Frequência Questão 2

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 2	80	46%	75	43%	7	4%	8	5%	5	3%
Questão 11	64	37%	54	31%	33	19%	12	7%	12	7%

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme dados apresentados, pode-se analisar que a questão 2 possui uma correlação de 0,241, considerada boa com a questão 11. Isso acontece tendo em vista que a questão 2 questiona sobre a falta de conhecimento na hora de investir em uma previdência privada, sendo a razão das pessoas acreditarem que apenas a pública será suficiente. Sobre isso, 46% dos respondentes Concordam Totalmente, representados por 80 alunos, e 75 alunos Concordam Parcialmente, o que representa 43% do total. A questão 11 questiona o conhecimento sobre o tempo de contribuição do homem e da mulher para aposentadoria, sendo que 64 dos alunos Concordam Totalmente, ou seja 37% sabem quanto tempo a mulher e o homem devem contribuir, e 31% Concordam Parcialmente, ou seja, ainda apresentam dúvidas sobre este quesito.

Avalia-se que houve uma correlação entre duas questões que apresentam conhecimentos distintos. Na questão 2, a maioria dos correspondentes confirmam a falta de conhecimento nas previdências. Já na questão 11 a maioria deles conhece o tempo de contribuição da pública, sendo assim há uma contrariedade na escolha das respostas descritas pelos alunos. Também pode-se inferir que apenas esse quesito da aposentadoria seja o mais conhecido em função de também ser mais tratado pelos órgãos de governo.

Na abordagem sobre o planejamento financeiro para o futuro, a questão 3 apresentou correlação com as questões 5, 8, 13, 18, 20 e 24:

Tabela 10 – Correlação Questão 3

Correlação	Questão 5	Questão 8	Questão 13	Questão 18	Questão 20	Questão 24
Questão 3	0,265	0,218	-0,236	0,201	0,218	0,220

Fonte: Dados da pesquisa

Na Tabela 11, o resultado da frequência de respostas entre todas questões que se correlacionam com a questão 3:

Tabela 11 – Frequência Questão 3

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 3	133	76%	35	20%	3	2%	2	1%	2	1%
Questão 5	57	33%	66	38%	18	10%	28	16%	6	3%
Questão 8	61	35%	51	29%	45	26%	12	7%	6	3%
Questão 13	10	6%	18	10%	12	7%	48	27%	87	50%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%
Questão 20	38	22%	80	46%	37	21%	16	9%	4	2%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando a questão 3, que aborda sobre um planejamento de investir o quanto antes para um futuro tranquilo, nota-se uma correlação positiva de 0,265 com a questão 5, que debate sobre o quanto preciso economizar agora para manter um padrão de vida no futuro. Neste caso, 38% dos respondentes Concordam Parcialmente que sabem o quanto economizar.

A questão 8 trata os três programas sociais da Seguridade Social. Em sua representatividade 61 alunos conhecem esses programas, representando 35%. A correlação com a questão 13 se apresentou negativa em -0,236, devido ao coeficiente de correlação ser menor que zero. Isso se dá em função da questão afirmar que não considera importante se preocupar com a aposentadoria por enquanto, ao contrário da questão 3, que as pessoas consideram importante. Devido a essa negação, a representatividade se encontra maior no Discordo Totalmente, com 50% dos respondentes. Ao abordar o plano de aposentadoria complementar como uma garantia para cobrir os gastos no futuro, a correlação ficou em 0,201, em que 79 alunos Concordam Parcialmente com essa garantia.

A questão 20 também refere-se a previdência complementar, e qual influência pode haver com a desinformação sobre os benefícios na hora de recebê-los. Desta maneira, a correlação está ligada aos 80 alunos que Concordam Parcialmente com essa afirmação.

Considerar importante pensar no futuro e garantir uma renda para a aposentadoria é o tema da questão 24, que avaliou uma correlação de 0,220 e uma representatividade de 66%.

Verifica-se que existe uma forte relação entre os respondentes da amostra, que consideram importante começar a se planejar para garantir uma aposentadoria mais tranquila no futuro.

Conforme a Tabela 12, a questão 4 possui correlação positiva com a questão 8, e negativa com a questão 21:

**Tabela 12 – Correlação Questão 4**

Correlação	Questão 8	Questão 21
Questão 4	0,209	-0,212

Fonte: Dados da pesquisa

O resultado das respostas do questionário das questões relacionadas apresenta-se na Tabela 13:

**Tabela 13 – Frequência Questão 4**

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 4	22	13%	51	29%	22	13%	48	27%	32	18%
Questão 8	61	35%	51	29%	45	26%	12	7%	6	3%
Questão 21	25	14%	84	48%	44	25%	20	11%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela de frequência apresenta resultados distintos, devido a correlação da questão 4 com a questão 21 apresentar um valor negativo de -0,212. A frequência deveria ter apresentado representatividades opostas. Isso ocorreu pois a questão 4 questiona se os gastos que se planeja ter na aposentadoria serão cobertos pelo salário atual. Destes, 51 alunos, ou seja 29%, Concordam Parcialmente, e 18% Discordam Totalmente. Logo, pode-se inferir que os alunos discordam que o baixo salário não permite que se faça uma aposentadoria complementar. Já a questão 21 aborda sobre não acompanhar a evolução de retorno dos seus benefícios. Sendo assim, 48% dos alunos Concordam Parcialmente que isso ocorre e apenas 2 deles Discordam Totalmente. Essa correlação negativa aconteceu devido a negação da questão 21 e a grande representatividade dos respondentes concordarem com esta afirmativa.

Existe uma correlação positiva da questão 5 com as questões 6, 18 e 24, e uma correlação negativa com a questão 13, conforme Tabela 14:

Tabela 14 – Correlação Questão 5

Correlação	Questão 6	Questão 13	Questão 18	Questão 24
Questão 5	0,235	-0,252	0,22	0,224

Fonte: Dados da pesquisa

As respostas dos alunos respondentes dessas questões são representadas na Tabela 15:

Tabela 15 – Frequência Questão 5

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 5	57	33%	66	38%	18	10%	28	16%	6	3%
Questão 6	123	70%	41	23%	9	5%	1	1%	1	1%
Questão 13	10	6%	18	10%	12	7%	48	27%	87	50%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando as correlações, nota-se que positivamente a questão 5, ao questionar sobre o quanto precisa-se economizar agora para manter o padrão de vida no futuro, possui maior correlação com a questão 6, de 0,235, que questiona sobre garantir uma renda agora para ter uma aposentadoria mais tranquila, sendo a maior representatividade da tabela, de 70%. Há ainda uma correlação com a questão 24, de 0,224, que aborda a importância de pensar no futuro, planejando ter renda suficiente na aposentadoria. Neste quesito, 116 alunos Concordam Totalmente.

A questão 18, ao abordar sobre o plano de aposentadoria complementar para o futuro, calculou-se uma correlação de 0,220, e uma correlação negativa com a questão 13, de -0,252. Todas questões abordam sobre o tema de planejar-se para o futuro, e a questão 13 nega essa preocupação.

Pode-se dizer que sobre a frequência nas respostas da questão 5, 66 alunos, ou seja, 38%, Concordam Parcialmente, e na questão 18, 45% Concordam Parcialmente. Nas outras, a maior representatividade acontece no Concordo Totalmente, com exceção da questão 13, onde a correlação se encontra menor de zero, e o item Discordo Totalmente foi escolhido por 50% dos respondentes. Isso ocorre pois no momento em que os alunos concordam totalmente em planejar-se para o futuro eles discordam totalmente e não planejar-se, conforme afirma a

questão 13. O intuito dessas questões contraditórias é justamente avaliar o quanto o respondente dá atenção às afirmações que está avaliando.

Segue correlações positivas da questão 6 com as questões 7,9,11,12,16,18 e 24, de acordo com a Tabela 16:

Tabela 16 – Correlação Questão 6

Correlação	Questão 7	Questão 9	Questão 11	Questão 12	Questão 16	Questão 18	Questão 24
Questão 6	0,309	0,323	0,294	0,211	0,237	0,271	0,380

Fonte: Dados da pesquisa

O resultado dos alunos para as questões que se correlacionam com a questão 6 estão apresentados na Tabela 17:

Tabela 17 – Frequência Questão 6

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 6	123	70%	41	23%	9	5%	1	1%	1	1%
Questão 7	60	34%	77	44%	17	10%	16	9%	5	3%
Questão 9	96	55%	66	38%	8	5%	5	3%		0%
Questão 11	64	37%	54	31%	33	19%	12	7%	12	7%
Questão 12	63	36%	67	38%	23	13%	15	9%	7	4%
Questão 16	52	30%	93	53%	19	11%	10	6%	1	1%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a afirmação da questão 6, “garantir uma renda para o período em que não se puder mais trabalhar tornará a aposentadoria mais tranquila e confortável”, calculou-se uma correlação maior de zero com as questões 7, 9, 11, 12, 16, 18 e 24. Destas correlações a questão 24 apresentou maior valor de coeficiente de correlação, de 0,380, por tratar de considerar importante planejar-se para o futuro, para realizar todos os desejos possíveis na aposentadoria. Este item apresentou 66% dos alunos concordando totalmente.

Ainda, com uma correlação de 0,323, a questão 9 confirma, questionando a diferença que fará na vida de um aposentado se houver um planejamento atual, e 96 dos alunos, aceitaram essa diferença. A correlação com a questão 7, que trata sobre a previdência ser um instrumento necessário para garantia de renda, varia a frequência em comparação com a questão 6, sendo na 7 a maior representatividade,

de 44% nos alunos que concordam parcialmente. Dos 175 alunos, 64 concordam totalmente com a questão 11, sabendo o tempo de contribuição para o homem e para mulher, e desses 175 alunos, 38% concordam que os regimes de previdência privada garantem aos segurados um benefício melhor que o do governo, conforme relata a questão 12. A correlação de 0,237 ocorre com a questão 16, ao citar o surgimento da previdência complementar como alternativa mais segura na garantia de renda.

Analisa-se que houve uma média para as questões correlacionadas de acordo com a Tabela 17 dos alunos respondentes, onde as afirmações variam de forma significativa entre o Concordar Totalmente e Parcialmente.

Afirmando que a Previdência Social é um dos instrumentos necessários para garantia de renda, de acordo com a questão 7, há uma correlação desta com as questões 8, 10, 18 e 20:

Tabela 18 – Correlação Questão 7

Correlação	Questão 8	Questão 10	Questão 18	Questão 20
Questão 7	0,211	0,222	0,254	0,220

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados obtidos pela Escala Likert, sobre o conhecimento dos alunos das questões correlacionadas, apresenta-se na Tabela 19:

Tabela 19 – Frequência Questão 7

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 7	60	34%	77	44%	17	10%	16	9%	5	3%
Questão 8	61	35%	51	29%	45	26%	12	7%	6	3%
Questão 10	29	17%	65	37%	21	12%	41	23%	19	11%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%
Questão 20	38	22%	80	46%	37	21%	16	9%	4	2%

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com a afirmação da questão 7, citada acima, a maior correlação é de 0,254 com a questão 18, que aborda sobre o plano de aposentadoria complementar ser uma garantia para os gastos futuros. Ambas possuem representatividade maior para os alunos que Concordam Parcialmente, sendo de 44% e 45% respectivamente. A correlação ocorre com a questão 8, que abrange os três programas da Seguridade Social. Essa correlação ocorre por estar relacionada

a renda, e 61 dos alunos conhecem este programa. O conhecimento sobre os 5 tipos de aposentadorias é o tema da questão 10, que se correlaciona com a 7 de maneira positiva, com 0,222, por ambas estarem associadas a Previdência Social. A questão 7 abordando a renda e a questão 10 abordando a aposentadoria. E, por fim, há uma correlação com a questão 20, ao tratar da influência de terceiros na decisão de aquisição de um plano de aposentadoria complementar, acarretando desinformação. A correlação está ainda relacionada à renda, pela previdência complementar ser uma opção de garantir rendimentos além da previdência pública obrigatória.

Analisando a frequência das respostas, a questão 10 apresenta desequilíbrio com as demais por estar mais distribuída entre os itens da Escala Likert. Ainda assim a maior representatividade encontra-se no Concordo Parcialmente. Pode-se dizer que os alunos na maioria concordam com as afirmações feitas no questionário das questões relacionadas.

Ao abordar sobre os três programas da Seguridade Social existe uma correlação da questão 8 com as questões 9, 17 e 24, de acordo com a Tabela 20:

Tabela 20 – Correlação Questão 8

Correlação	Questão 9	Questão 17	Questão 24
Questão 8	0,251	0,226	0,260

Fonte: Dados da pesquisa

Os questionamentos sobre os assuntos abordados nas questões correlacionadas apresentam os resultados da Tabela 21:

Tabela 21 – Frequência Questão 8

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 8	61	35%	51	29%	45	26%	12	7%	6	3%
Questão 9	96	55%	66	38%	8	5%	5	3%		0%
Questão 17	27	15%	59	34%	18	10%	43	25%	28	16%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Quando a comparação foi feita entre a questão 8 e a questão 9, que trata sobre a diferença que fará planejar-se para aposentadoria sem que seja necessário continuar trabalhando para completar a renda, constata-se uma correlação positiva

de 0,251, apesar de uma representatividade variada entre os alunos que concordam e para os que são indiferentes. Ainda assim a maior representatividade encontra-se no Concordo Totalmente para ambas questões de 35% e 55%. A correlação se dá em 0,226 com a questão 17, que questiona sobre estar livre para escolher entre contribuir para a Previdência Social ou escolher outros investimentos. Se optasse pela previdência estaria fazendo um bom investimento. Ambas questões correlacionadas tratam sobre a previdência, e nesta questão 17, 43 alunos Discordam Parcialmente, ou seja, 25% não acreditam que a previdência é a melhor opção de investimento.

A questão 24 afirma considerar importante pensar no futuro, planejando receber uma renda suficiente para quando se aposentar, e possui correlação positiva com a questão 8, no valor de 0,260, por estar relacionada a um dos programas da Seguridade Social: previdência, com representatividade de 66%, os alunos apontam que Concordam Totalmente que é importante planejar-se.

Pode-se concluir que os alunos consideram importante planejar-se para a aposentadoria, porém há um desacordo de que a previdência seja a melhor opção para investimento.

Atingindo um cálculo maior que zero, observa-se correlações positivas com a questão 9, de acordo com a Tabela 22:

**Tabela 22 – Correlação Questão 9**

Correlação	Questão 11	Questão 12	Questão 16	Questão 24
Questão 9	0,205	0,235	0,216	0,300

Fonte: Dados da pesquisa

Apresentando um equilíbrio entre os alunos que Concordam Totalmente e Concordam Parcialmente, segue os resultados expostos na Tabela 23 de frequência das respostas:

**Tabela 23 – Frequência Questão 9**

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 9	96	55%	66	38%	8	5%	5	3%		0%
Questão 11	64	37%	54	31%	33	19%	12	7%	12	7%
Questão 12	63	36%	67	38%	23	13%	15	9%	7	4%
Questão 16	52	30%	93	53%	19	11%	10	6%	1	1%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Existem quatro correlações com a questão 9 que afirma: Planejar-se para aposentadoria é o que fará a diferença entre você e muitos aposentados que precisam continuar trabalhando para completar a renda. Dos 175 respondentes, 96 concordam totalmente com esta afirmação, e apenas 5 alunos discordam. A maior correlação encontra-se com a questão 24, de 0,300, que afirma a importância de pensar no futuro e se planejar para aposentadoria. Essa correlação está ligada ao planejamento para aposentadoria, e de acordo com a tabela de frequência da questão 24, do total de alunos, 116 alunos, 66%, Concordam Totalmente, e apenas 4 discordam desta afirmação.

As questões 11 e 12, analisando a tabela de frequência, se completam entre os alunos que Concordam Totalmente e Parcialmente, e por tal representatividade se correlacionam em 0,205 e 0,235 respectivamente com a questão 9. A correlação com a questão 16 acontece no momento em que aborda um cenário de incertezas em relação a sustentabilidade da Previdência Social, surgindo então a previdência complementar como uma alternativa mais segura para garantia de renda. Desta forma planejar-se, como cita a questão 9 é onde ocorre a correlação, e 93 alunos concordam parcialmente com essa garantia da previdência complementar.

Julga-se uma variação na correlação das questões, entre os alunos que concordam totalmente e parcialmente, porém pelos resultados a maioria concorda que deve se planejar para o período de aposentadoria e que a previdência complementar é uma das opções para o planejamento.

São 5 os tipos de aposentadorias: por tempo de contribuição, por idade, especial, por invalidez e compulsória, questionamento realizado na questão 10, e de acordo com os resultados apresentou correlação com as questões 11 e 18:

Tabela 24 – Correlação Questão 10

Correlação	Questão 11	Questão 18
Questão 10	0,283	0,277

Fonte: Dados da pesquisa

Sobre os conhecimentos dos alunos nos tipos de aposentadoria, tempo de contribuição e plano de aposentadoria complementar resulta-se a Tabela 25 de respostas:

Tabela 25 – Frequência Questão 10

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 10	29	17%	65	37%	21	12%	41	23%	19	11%
Questão 11	64	37%	54	31%	33	19%	12	7%	12	7%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando a questão 10 já citada acima, 65 alunos concordam parcialmente sobre os 5 tipos de aposentadoria, e nota-se que 11% dos alunos não os conhecem. A correlação é de 0,283, pois a questão 11 avalia o conhecimento sobre o tempo de contribuição para o homem de 35 anos e para mulher de 30 anos de contribuição, e apenas 37% dos alunos concordam totalmente, ou seja, sabem sobre o tempo de contribuição de ambos. A questão 18 aborda o plano de aposentadoria complementar, que estudado junto a seguradora garante que cubra os gastos no futuro. Essa correlação está envolvida no conhecimento das pessoas sobre a aposentadoria complementar e sobre todas as outras formas de aposentadoria. De acordo com a Tabela 25, o resultado mostra que 79 alunos concordam parcialmente com a aposentadoria complementar.

Julga-se que se os alunos não conhecem todos os tipos e formas de aposentadoria e tempo de contribuição, eles não estão em condições de achar que a aposentadoria complementar seja a melhor opção. Desta maneira, há um equilíbrio apenas para os alunos que são indiferentes para as questões apresentadas, mostrando resultados de 12% para questão 10, 19% para questão 11 e 19% para questão 18, sobre não concordarem e nem discordarem.

As questões 11 e 12 não foram analisadas analiticamente em função de já terem sido tratadas na correlação com a questão 9 e com a questão 6, respectivamente.

Não considerar importante se preocupar com a aposentadoria por enquanto é uma das perguntas feitas aos alunos na questão 13, e houve uma correlação com a questão 15 sobre a não preocupação com o plano complementar:

Tabela 26 – Correlação Questão 13

Correlação	Questão 15
Questão 13	0,223

Fonte: Dados da pesquisa

Os alunos avaliaram as questões 13 e 15 de forma significativa de acordo com a Tabela 27.

Tabela 27 – Frequência Questão 13

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 13	10	6%	18	10%	12	7%	48	27%	87	50%
Questão 15	1	1%	17	10%	26	15%	65	37%	66	38%

Fonte: Dados da pesquisa

Há uma correlação positiva de 0,223 da questão 13 com a questão 15, apresentando-se como significativa pela negação exposta em ambas. Ao questionar os alunos nota-se uma maior representatividade entre os alunos que discordam com as questões, ou seja para a questão 13, 50% dos alunos discordam totalmente que não é importante começar a se preocupar com a aposentadoria por enquanto e 38% dos alunos na questão 15 conhecem o reajuste da aposentadoria social (INSS), por isso não se preocupam com a aposentadoria complementar.

Avalia-se que devido a negação da questão 13, os alunos apresentaram a maior representatividade no Discordo Totalmente. Conclui-se que os alunos concordam que é importante começar a se preocupar com a aposentadoria no momento. Já na questão 15 a maior representatividade encontra-se no discordo pelo fato dos alunos não possuírem conhecimento do reajuste do valor da aposentadoria social (INSS).

Quando o salário já está comprometido com outras obrigações, não há renda suficiente para investir na previdência privada, é o que aborda a questão 14, que se correlaciona com as questões 16 e 21:

Tabela 28 – Correlação Questão 14

Correlação	Questão 16	Questão 21
Questão 14	0,204	0,200

Fonte: Dados da pesquisa

Ao analisar as questões 14, 16, e 21 os alunos apresentam uma variação de respostas de acordo com a Tabela 29:

Tabela 29 – Frequência Questão 14

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 14	64	37%	52	30%	15	9%	25	14%	19	11%
Questão 16	52	30%	93	53%	19	11%	10	6%	1	1%
Questão 21	25	14%	84	48%	44	25%	20	11%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando as correlações existentes de 0,204 e 0,200, pode-se dizer que a correlação está associada a questão 16, que descreve que devido ao cenário de incertezas surge a previdência complementar como uma alternativa mais segura na garantia de renda, devido a ambas abordarem a previdência complementar, apesar de ser de maneiras diferentes. Sobre esta questão 53% dos alunos concordam parcialmente em investir na previdência complementar, e 52 alunos concordam totalmente. A questão 21 detalha sobre a grande parte dos beneficiários na previdência complementar não acompanharem a evolução de retorno de seus benefícios, também relacionada a previdência complementar; 48% dos alunos Concordam Parcialmente com esta afirmação, e 44 dos respondentes se mostra indiferente.

Verifica-se que as questões se correlacionam ao abordarem sobre a previdência complementar, porém pode-se analisar de acordo com a frequência dos respondentes que apesar de 37% concordarem sobre não ter renda suficiente para investir na previdência privada, 53% concordam parcialmente que esta seja uma garantia do pagamento dos benefícios. Mas ainda assim, 48% acreditam que os beneficiários não acompanham o retorno de benefícios.

Há uma correlação entre a questão 15 ao referir-se sobre o conhecimento do reajuste do INSS, não trazendo preocupação em investir em um plano complementar, e a questão 17, conforme Tabela 30:

Tabela 30 – Correlação Questão 15

Correlação	Questão 17
Questão 15	0,281

Fonte: Dados da pesquisa

A correlação das questões 15 e 17 é apresentada na Tabela 31 com os resultados dos 175 alunos respondentes:

Tabela 31 – Frequência Questão 15

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 15	1	1%	17	10%	26	15%	65	37%	66	38%
Questão 17	27	15%	59	34%	18	10%	43	25%	28	16%

Fonte: Dados da pesquisa

A questão 17 refere-se a escolha de um investimento na Previdência social ou em outros como: aplicações financeiras, imóveis. A Previdência Social seria um bom investimento. Desta afirmação, 59 alunos, ou 34%, concordam parcialmente, e nota-se que há um equilíbrio para 27 alunos que concordam totalmente com 28 que discordam totalmente. Já na questão 15 a maior representatividade encontra-se nos 66 alunos, 38% que discordam totalmente.

Em função dos percentuais de discordância, pode-se dizer que os alunos não estão satisfeitos apenas com a Previdência Social (INSS), mas que ainda assim, de acordo com a questão 17, 59 alunos acreditam ser uma boa opção para investimento. Apesar da correlação apresentar o valor de 0,281, não houve uma correlação perfeita, de acordo com as respostas dos alunos.

Aplicando os cálculos a questão 16, resultou-se em 4 correlações positivas com as questões 18,20,23 e 24, conforme mostra a Tabela 32:

Tabela 32 – Correlação Questão 16

Correlação	Questão 18	Questão 20	Questão 23	Questão 24
Questão 16	0,277	0,269	0,238	0,223

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados apresentados no questionário das questões acima, apresentaram maior relevância para os alunos que concordam com as afirmações das questões conforme demonstrado na Tabela 33.

Tabela 33 – Frequência Questão 16

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 16	52	30%	93	53%	19	11%	10	6%	1	1%
Questão 18	52	30%	79	45%	33	19%	9	5%	2	1%
Questão 20	38	22%	80	46%	37	21%	16	9%	4	2%
Questão 23	50	29%	79	45%	29	17%	13	7%	4	2%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Avalia-se a Previdência Complementar como instrumento responsável pela correlação às questões sendo 0,223 a correlação menor, e 0,277 a correlação maior. Segundo a Tabela 33, a questão 16 apresenta maior representatividade com 53% dos alunos, que a previdência complementar surge como uma alternativa segura para o período da aposentadoria. Esta questão correlaciona-se em 0,277 com a 18, que acredita que o plano de aposentadoria complementar é um valor adicional para cobrir gastos no futuro, e também a maioria dos alunos está nos que Concordam Parcialmente, sendo 45% deles. Ainda, há 80 alunos na questão 20 que Concordam Parcialmente que existe uma influência de terceiros na decisão de optar por uma previdência complementar, acarretando muitas vezes em desinformação sobre seus benefícios. Ao serem questionados, na questão 23, em se sentir obrigado a uma disciplina regular de pagamento, ao assumir compromisso com a previdência complementar, 79 alunos Concordam Parcialmente que se sentem obrigados, e apenas 17 alunos discordam dessa afirmação. Como sendo a maior representatividade da Tabela, 116 alunos, 66%, afirmam concordar totalmente com a questão 24, que considera importante pensar no futuro e garantir uma aposentadoria.

Considerando as correlações e Tabela de Frequências, analisa-se que, em sua maioria, apresentaram apenas resultados de correlações positivas. Poucos alunos discordam das afirmações, e a maior representatividade de respostas está entre os que concordam totalmente e parcialmente, e poucos se mostrando indiferentes. Pode-se dizer que apesar de concordarem com uma obrigação regular de pagamento de parcelas, quando se assume o compromisso com a previdência complementar, os alunos concordam que esta previdência seja uma boa alternativa para a garantia de renda na aposentadoria.

Contribuir para a Previdência Social, ao invés de investir em outros investimentos, é o que aborda a questão 17, ao correlacionar-se negativamente com a questão 22, que acredita ser mais vantajoso em outra opção do mercado financeiro, resultado na Tabela 34:

Tabela 34 – Correlação Questão 17

Correlação	Questão 22
Questão 17	-0,234

Fonte: Dados da pesquisa

Por apresentar uma correlação negativa, há uma discordância nas respostas obtidas no questionário sobre as questões 17 e 22:

Tabela 35 – Frequência Questão 17

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 17	27	15%	59	34%	18	10%	43	25%	28	16%
Questão 22	21	12%	59	34%	48	27%	40	23%	7	4%

Fonte: Dados da pesquisa

Considera-se uma correlação de  $-0,234$  significativa para as questões 17 e 22, onde uma apresenta a Previdência como melhor opção de investimento, e a outra acredita existir outras opções mais vantajosas no mercado financeiro. Estatisticamente falando, o resultado apresentou-se menor de zero. Ou seja, a medida que a questão 17 cresce ao concordar com a Previdência Social, a questão 22 decresce ao concordar em investir em outra opção do mercado financeiro. Porém não é o que a Tabela 35 com as respostas nos apresenta. Pode-se dizer que há uma média entre os alunos que concordam no investimento da Previdência com os que não concordam. Do total, 59 alunos Concordam Parcialmente no investimento da previdência, e ao mesmo tempo 59 alunos Concordam Parcialmente com outra forma de investimento. Acontecendo a mesma média entre os 25% dos alunos que Discordam Parcialmente na questão 17, e os 23% que também Discordam Parcialmente na questão 22.

A questão 18 não foi analisada analiticamente em função de já ter sido tratada na correlação com a questão 16.

A questão 20 apresentou correlação com as questões 3,7,16,18, e já foram analisadas anteriormente. A questão aborda a influência de terceiros na decisão de optar por uma previdência complementar, como bancos que oferecem taxas melhores, acarretando muitas vezes desinformação sobre seus benefícios na hora de receber. Os resultados estão na Tabela 36:

Tabela 36 – Frequência Questão 20

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 20	38	22%	80	46%	37	21%	16	9%	4	2%

Fonte: Dados da pesquisa

Interpretando a questão 20, verifica-se que a maior representatividade está nos 80 alunos, 46%, que Concordam Parcialmente, e variando de 22% para os que Concordam Totalmente, e 27 alunos, 21%, que estão indiferentes a este questionamento. Do total dos 172 alunos, apenas 2% Discorda Totalmente, que há essa desinformação entre os beneficiários.

A correlação da questão 21 com as questões 4 e 14 já foram analisadas anteriormente. Na Tabela 37 são apresentados os resultados da questão 21 no qual observa-se maior representatividade entre os alunos que concordam com a afirmação da questão:

Tabela 37 – Frequência Questão 21

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 21	25	14%	84	48%	44	25%	20	11%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Grande parte dos beneficiários na previdência complementar não acompanha a evolução de retorno dos seus benefícios. É a afirmação apresentada na questão 21 do questionário, e diante desta afirmação, 25 alunos Concordam Totalmente que realmente acontece. Na maior representatividade estão os 48% dos alunos que Concordam Parcialmente, e ainda há 44 alunos que se mostram indiferentes à afirmação, e 22 ao todo que Discordam da questão 21.

Investir em outra opção do mercado financeiro é mais vantajoso do que investir na previdência, é o que avalia a questão 22, tendo como respostas os resultados da Tabela 38:

Tabela 38 – Frequência Questão 22

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 22	21	12%	59	34%	48	27%	40	23%	7	4%

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando as respostas dos alunos, a maioria concorda em investir em outra opção do mercado financeiro. Porém há um número de 48 alunos, 27%, que não concorda e nem discorda, se mostra indiferente a essa questão. Apenas 7 alunos, 4%, discordam totalmente, ou seja, acreditam que o melhor investimento

seja a Previdência, e 23% discordam parcialmente, ou seja, a previdência é um bom investimento, mas talvez não o melhor.

Ao abordar sobre a previdência complementar, constatou-se uma correlação da questão 23 com a questão 24:

**Tabela 39 – Correlação Questão 23**

Correlação	Questão 24
Questão 23	0,246

Fonte: Dados da pesquisa

As questões correlacionadas apresentam repostas distintas conforme apresenta Tabela 40:

**Tabela 40 – Frequência Questão 23**

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 23	50	29%	79	45%	29	17%	13	7%	4	2%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando a correlação da questão 23, que questiona a obrigação a uma disciplina regular de pagamento de parcelas quando assume o compromisso com a previdência complementar, com a questão 24, que considera importante pensar no futuro planejando receber uma renda suficiente para aposentadoria, observa-se que o valor encontrado estatisticamente é de 0,246. Apesar de não haver uma correlação de assuntos há uma maior representatividade entre os alunos que Concordam em ambas as questões, sendo na questão 23, 45% dos alunos Concordam Parcialmente, e 29% Concordam Totalmente, já na questão 24 sendo a maior representatividade da tabela, 116 alunos que Concordam Totalmente e 28% Concordam Parcialmente.

Pode-se dizer que as questões não possuem assuntos correlacionados, mas o grau de representatividade de ambas encontra-se entre os alunos que Concordam.

A Questão 24 já foi correlacionada anteriormente, então segue na Tabela 41 o resultado de suas respostas:

Tabela 41 – Frequência Questão 24

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 24	116	66%	49	28%	6	3%	2	1%	2	1%

Fonte: Dados da pesquisa

Ao serem questionados sobre a importância de se preocupar com o futuro, pensando em uma renda para realizar seus desejos na aposentadoria, 116 alunos, 66%, Concordam Totalmente. Do total, 49 Concordam Parcialmente, 3% dos alunos se mostram indiferentes para a questão e apenas 4 alunos discordam sobre planejar-se imediatamente para a aposentadoria.

### 3.4 ANÁLISE DAS QUESTÕES QUE NÃO APRESENTARAM CORRELAÇÃO

A questão 19 aborda o grau de conhecimento sobre a previdência ser maior entre os homens do que entre as mulheres, e na Tabela 42 apresentam-se os resultados:

Tabela 42 – Frequência Questão 19

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 19	9	5%	24	14%	73	42%	33	19%	36	21%

Fonte: Dados da pesquisa

Ao serem questionados sobre o grau de conhecimento sobre a previdência ser maior entre os homens do que entre as mulheres, 73 alunos, 42%, se mostram indiferentes sobre a afirmação, apenas 5% Concordam Totalmente que o conhecimento é maior entre os homens, e 36 dos alunos, 21% Discorda Totalmente que os homens possuem maior conhecimento.

A questão 25 não apresentou correlação com nenhuma outra questão, apresentando como afirmação que a previdência complementar sofre limitações decorrentes da insegurança que a instituição escolhida pode oferecer, como uma possível incapacidade de honrar os compromissos futuros. Seguem resultados na Tabela 43:

Tabela 43 – Frequência Questão 25

	CT	%	CP	%	I	%	DP	%	DT	%
Questão 25	31	18%	80	46%	38	22%	18	10%	8	5%

Fonte: Dados da pesquisa

Dos 175 alunos questionados, 31 deles, ou seja, 18% Concorda Totalmente que a aposentadoria complementar sofre limitações decorrentes da insegurança que a instituição escolhida pode oferecer, 46% Concordam Parcialmente. Para 38 alunos, é indiferente, 10% deles Discordam Parcialmente e 8 dos alunos, 5%, Discordam Totalmente que a aposentadoria complementar não possa honrar com seus compromissos futuros.

As questões que compunham o questionário e suas devidas respostas foram todas analisadas neste capítulo, conforme suas correlações e resultados apresentados. Sendo assim, pode-se concluir o conhecimento dos acadêmicos do sétimo e oitavo semestres sobre o assunto Previdência e aposentadoria.

No próximo capítulo apresentam-se as conclusões do estudo, com base nos dados coletados e tratados.

## 4 CONCLUSÃO

Com o aumento da renda e maior acesso à saúde, a expectativa de vida do brasileiro vem aumentando, e no mundo agitado de hoje, é constante a importância de se planejar bem para garantir tranquilidade futura, principalmente quando se pensa em aposentadoria. Para ter uma boa qualidade de vida, após o fim da carreira profissional, é preciso planejamento desde cedo, ainda na fase produtiva do indivíduo.

Apesar de influenciar, de forma direta ou indireta, na vida de grande parte da população brasileira, a Previdência Social e Privada ainda são pouco conhecidas. E são ainda menos conhecidos os seus impactos para a sociedade brasileira. A Previdência Social tem sido um instrumento efetivo de garantia de renda às pessoas em idade avançada. De acordo com o Brasilprev (2012), a Previdência Social reconhece direitos e concede benefícios aos seus segurados e suas famílias.

A Previdência Complementar apresenta-se como uma segurança financeira adquirida ao fim de uma carreira profissional. Segundo informações da Previdência Social (2014), a previdência complementar é um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um complemento de renda, conforme sua necessidade e vontade.

O presente trabalho buscou responder a seguinte questão: Qual é o conhecimento dos jovens, do sétimo e oitavo semestres, estudantes de Ciências Contábeis da UCS sobre Previdência Pública e Privada?

A pesquisa foi realizada através de questionário aplicado nas salas de aulas para os alunos do sétimo e oitavo semestres. Através dos resultados obtidos e comparados foi feita a aplicação de correlação pelo sistema SPSS.

Após a realização da fundamentação teórica, elaboração e aplicação do questionário, base de dados e interpretação dos dados coletados, apurou-se que os objetivos gerais do trabalho foram atingidos.

Através da análise dos resultados obtidos, foi possível perceber que a maioria dos alunos questionados concordam que é importante pensar no futuro, começando a planejar-se financeiramente o quanto antes, para garantir uma renda suficiente que cubra gastos e desejos na hora de se aposentar.

O perfil dos entrevistados da pesquisa se destaca pelo público feminino, que representou 77% das respostas, e com participação de 79% para jovens de idade entre 21 a 30 anos.

Verifica-se falta de conhecimento e informações sobre as previdências entre os alunos. Nota-se ainda que alguns apresentam conhecimento sobre a previdência pública, porém não sobre a complementar, e vice-versa, acarretando, muitas vezes, no não investimento na previdência complementar, acreditando que a previdência pública (INSS) será suficiente na hora de se aposentar.

Constatou-se uma falta de conscientização de quanto deve-se economizar agora para manter o padrão de vida após aposentadoria. Mais da metade dos alunos questionados discordaram sobre estar cientes que os gastos que planejam ter na aposentaria, com base no salário atual, serão cobertos pelo salário que pretendem receber após a carreira profissional.

Analisando o conhecimento em geral dos alunos sobre previdências e aposentadorias, pode-se dizer que existem limitações. Nota-se conhecimento de informações gerais, mas faltam informações complementares. Os alunos conhecem os tipos de aposentadorias, mas não suas características distintas. Conhecem também os três programas sociais da Seguridade Social: a previdência, saúde e assistência social, porém não há uma concordância total dos respondentes sobre as características de cada uma.

Com relação ao conhecimento sobre previdência ser maior entre os homens do que entre as mulheres, a maioria dos alunos se mantiveram indiferentes a esta afirmação. Sendo assim, pode-se concluir que o conhecimento sobre o assunto se iguala tanto para os homens quanto para as mulheres.

Apesar de 53% dos respondentes concordarem que a previdência complementar surge como uma das alternativas mais seguras na garantia de pagamento dos benefícios durante a aposentaria, existem dúvidas com relação a escolha da instituição. Quando questionados, 46% dos respondentes afirmam haver insegurança com relação a escolha da instituição escolhida e o que ela pode oferecer.

Mesmo entre os alunos que acreditam que a previdência é um bom investimento, existem alunos que optam por investir em outra opção do mercado financeiro.

A palavra-chave Previdência foi o destaque dos questionários aplicados. Com isso a questão problema foi respondida. Confirmou-se o conhecimento dos alunos do sétimo e oitavo semestres do curso de Ciências Contábeis, e foi possível apurar um resultado equilibrado para as questões aplicadas.

Esta pesquisa contribui para o conhecimento sobre o tema estudado, apresentando informações importantes sobre a previdência, planejamento, e questionamentos, e visando garantir um futuro tranquilo após aposentadoria.

Fica a sugestão para futuras pesquisas, incluir outro público, fora do contexto universitário, principalmente pessoas que já estão próximas à aposentadoria ou aposentados, podendo assim comparar os resultados obtidos.

Abordar sobre o assunto previdência foi interessante, tanto para buscar o conhecimento dos acadêmicos, quanto para conhecimento pessoal. A Previdência está presente na vida de todo cidadão que trabalha como celetista, e para aqueles que optam por uma forma de investimento, para quando chegar ao fim da carreira profissional, e for a hora de se aposentar. Acredita-se ser importante buscar informações e notícias para aprimorar o conhecimento do assunto. E este trabalho auxiliou nesse aprimoramento, trazendo resultados satisfatórios com a realização da pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Rafael Perales, **Objetivos e Princípios da Seguridade Social**. SP, 2014. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/34916/objetivos-e-principios-da-seguridade-social>> Acesso em: 10.ago.2015
- AJURIS **Previdência ou imprevidência?** / Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul; organização de Maria Isabel Pereira da Costa – Porto Alegre: AJURIS, 2001 208p.
- ALVARENGA, Rúbia Zanotelli, **Aposentadoria por Invalidez**. MG, 2014. P.2.
- ARAÚJO, Francisco Carlos da Silva. **Seguridade Social**. Jus Navigandi Teresina, ano 11, n. 1272, 25 dez. 2006
- ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. **Curso de direito tributário**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.
- BARBOSA, Romys Romero. **A Previdência Social e as distorções na distribuição de renda**. Mato Grosso, p.2, jan/mar 2015. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/21394/16282>> Acesso em: 03 abr. 2015
- BARROS, Aidil Jesus Silveira. **Fundamentos de metodologia científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Pretice Hall. 2007
- BATICH, Mariana. **Previdência do trabalhador: uma trajetória inesperada**. São Paulo Perspec. [online]. 2004, vol.18, n.3, pp. 33-40. ISSN 1806-9452.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Emendas Constitucionais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º. Brasília, DF.
- BRASIL. **EC nº 27**, de 21 de Março de 2000. Acrescenta o art. 76 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DOU 22.3.2000, Brasília, DF.
- BRASIL. **EC nº 30**, de 13 de Setembro de 2000. Altera a redação do art. 100 da CF e acrescenta o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciais. DOU 14.09.2000, Brasília, DF.
- BRASIL. **EC nº 66**, de 13 de Julho de 2010. Constituição da República Federativa. Dispõe da Ordem Social, da Seguridade Social, da Previdência Social. DOU 13.07.2010, Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei nº 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)> Acesso em: 05.mai.2015

BRASIL. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>> Acesso em: 05.mai.2015

BRASIL. **Lei Complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/LCP/Lcp109.htm>> Acesso em: 01.abr.2015

BRASILPREV Disponível em: <http://www2.brasilprev.com.br/ht/previdenciasemmisterio/pordentro/acumulacao/Paginas/regime.aspx>> Acesso em 17.mai.2015

BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da reforma da previdência na Seguridade Social brasileira**. Psicol. Soc. [online]. 2003, vol.15, n.1, pp. 57-96. ISSN 1807-0310.

CAETANO, M. A. **Determinantes da sustentabilidade e do custo previdenciário: aspectos conceituais e comparações internacionais**. Texto para Discussão n. 1.226. Brasília: IPEA, 2006. P. 180

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2012, p.689-691.

CARVALHO, Gilvan Nogueira. **Introdução ao direito previdenciário: os regimes de previdência**. 18.ed. Minas Gerais: Pitágoras, 2007.

CARDOSO, Antônio Pessoa. **Compulsória: descarte do idoso**. Bahia. 2011

CHAMON, Omar. **Introdução ao Direito Previdenciário**. Barueri São Paulo: Manole, 2005, P.223.

DEBIASI, Cristiano Minuzzi. **O Mercado de Previdência Privada no Brasil**: Análise da melhores alternativas de investimento Previdenciário, 2004. P. 4. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/4732>> Acesso em 20 abr. 2015

EXAME site. MEIBAK, Fernando, **Como aumentar a renda na aposentadoria?** São Paulo, 13.jun.2014 Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/noticias/como-aumentar-a-renda-na-aposentadoria>> Acesso em: 25.abr.2015

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Seguridade Pública e Privada. Previdência Social. Previdência Complementar**, 2003. Disponível em: < [http://www.jusprev.com.br/wp-content/uploads/2012/12/previdencia\\_complementar.pdf](http://www.jusprev.com.br/wp-content/uploads/2012/12/previdencia_complementar.pdf)>. Acesso em 20.mai.2015

FELIPE, Jorge Franklin Alves. **Introdução Jurídica à Previdência Complementar: Entidades Fechadas**, 2012. P 20. Disponível em: < [http://www.jusprev.com.br/wp-content/uploads/2012/12/previdencia\\_complementar.pdf](http://www.jusprev.com.br/wp-content/uploads/2012/12/previdencia_complementar.pdf)> Acesso em: 20.mai.2015

FOGUEL, Miguel N.; MOREIRA, Ajax; SANTOS, Daniel; **Impacto do Plano Simplificado de Previdência Social sobre as Contribuições Voluntárias ao Sistema de Previdência**. Est. Econ., São Paulo, vol. 42, n.4, p.31, 2013.

FRANÇA, L. H. de P. **Bem-estar e qualidade de vida na aposentadoria**. In: NASCIMENTO, M. C. (Org.). Bem-estar e qualidade de vida no trabalho.2011.

FRANÇA, Lucia Helena de F. P. **A busca de um sentido existencial para o idoso**. Dissertação de mestrado em psicologia social. IP/UFRJ, Rio de Janeiro, 1999.

FREITAS, Carlos Eduardo; BARBOSA, Romys Romero. **A Previdência Social e as distorções na distribuição de renda**. Mato Grosso, p.2, jan/mar 2015. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/21394/16282>> Acesso em: 03 abr. 2015

FREITAS, Henrique et al. **O método de pesquisa survey**. Revista de Administração, São Paulo, v. 35, n.3, p.105-112, jul. 2000. Trimestral. Disponível em: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/o\\_metodo\\_de\\_pesquisa\\_survey.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/o_metodo_de_pesquisa_survey.pdf)>. Acesso em: 08. jun. 2015.

FUNDESPREV. Disponível em: <[https://www.funpresp.com.br/portal/?page\\_id=641](https://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=641)>. Acesso em: 10.ago.2015

GARCIA, André. **As Fontes de Custeio da Seguridade Social**. São Paulo: Ribeirão Preto. 2011

GIAMBAGI, Fabio. **A Reforma da Previdência é necessária**, O Dia, Rio de Janeiro 02 fev/2015. Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/noticias/22420/a-reforma-da-previdencia-e-necessaria-diz-especialista-em-contas-publicas>> Acesso em 03.abr.2015

GIAMBIAGI, F. & Mendonça, J. **Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: O que foi feito e o que falta reformar?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004 (Texto para discussão 1050).

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZAGA, Rafael Dias. **Um Estudo de Caso para Previdência Privada Complementar**. Revista de Finanças Aplicadas. Publicado em 08 nov. 12, pp. 1-20.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 4ª ed. – Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2011. P. 225

GOSS, Stephen C.; **The Future Financial Status of the Social Security Program**. *Social Security Bulletin*, U.S, Vol. 70, No. 3, 2010.

HORVATH Júnior, Miguel. **Direito Previdenciário**. Baureri São Paulo: Manole, 2011. P.151

HORVATH Júnior, Miguel. **Direito Previdenciário**. Baureri São Paulo Quartier Latin, 5. Ed. 2005. P.511

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL **(ICSS)** Brasil. Disponível em <  
[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/flash/3\\_090416-152304-068.swf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/flash/3_090416-152304-068.swf)> Acesso  
 em: 17.mai.2015

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL (Brasil) **INFRAPEV**. Disponível  
 em: < [http://www.infraprev.org.br/educacao\\_previdenciaria/previdenciaPrivada.htm](http://www.infraprev.org.br/educacao_previdenciaria/previdenciaPrivada.htm)>  
 Acesso em: 17.mai.2015

**JUSBRASIL**. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/>> Acesso em:  
 17.mai.2015

LARSON, Ron; FARBER, Besty. **Estatística Aplicada**. 4. Ed. São Paulo: Pearson  
 Prentice Hall, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6.  
 ed.5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LEITÃO, André Studart, ANDRADE, Flávia Cristina Moura. **Direito Previdenciário I**.  
 (coleção saberes do direito; 45) São Paulo – 2012 283 p.

LEVINE, M. David; BERENSOM, Mark L.; STEPHAN, David. **Estatística: teoria e  
 aplicações**. LTC: Rio de Janeiro, 2000.

LUQUET, Mara. **Guia valor econômico de planejamento da aposentadoria**. São  
 Paulo: Globo, 2001.

MADEIRA, Danilo Cruz, **Da aposentadoria por idade no regime geral de  
 previdência Social**. 2011. P.4. Disponível em:< <http://jus.com.br/artigos/18995/da-aposentadoria-por-idade-no-regime-geral-de-previdencia-social-requisitos-e-forma-como-e-calculado-o-seu-valor-mensal>>Acesso em: 15.mai.2015

MANSUR, André, **Aposentadoria por Tempo de contribuição**, Belo Horizonte.  
 MG. 2014. Disponível em:  
 <<http://andremansuradv.jusbrasil.com.br/artigos/113644224/como-funciona-a-aposentadoria-por-tempo-de-contribuicao>>Acesso em: 19.mai.2015

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.  
 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São  
 Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas; UGINO, Camila Kimie; **A Previdência  
 Social em pauta: notas para reflexão**. São Paulo, v.2, n.1, p. 5-19, jan/jun.2010

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Primeiras Lições de Previdência complementar**.  
 São Paulo: LTr, 1996. 391p.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social: custeio da Seguridade Social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social e saúde.** 23. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. 515 p.

MARTINS, Sergio Pinto. **Reforma Previdenciária.** São Paulo: Atlas, 2004.

MATIJASCIC, M. **Reforma da Previdência no Brasil: Impasses atuais e Perspectivas futuras.** Cadernos de Pesquisa, Fundação Konrad Adenauer- Brasil, 2003.

MENEZES, Adriana. **Direito Previdenciário.** 5ª edição. São Paulo. 2015. P. 846

MILHORANZA, Mariângela Guerreiro, **A Seguridade Social e a Previdência Social na Constituição Federal,** 2014 P.5.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.** Disponível em:  
<[Http://www.previdencia.gov.br/](http://www.previdencia.gov.br/)>. Acesso em: 01.mai.2015

MONTEIRO, Stefano Carlos; MARQUES, Matheus Souza. **Previdencia Privada.** 2015. Disponível em:  
<[Http://stefanocmm.jusbrasil.com.br/artigos/147837252/previdencia-privada](http://stefanocmm.jusbrasil.com.br/artigos/147837252/previdencia-privada)>Acesso em: 25.05.2015

NAJBERG, Sheila; IKEDA, Marcelo. **Previdência no Brasil: desafio e limites.** In: GIAMBIAGI Fabio; MOREIRA, Mauricio. A economia brasileira nos anos 90. Rio de Janeiro: BNDES, 1999. P. 261 – 290.

NETTO, Francisco Sobreira; NETTO, Juliana Presotto **Pereira; Programas de Preparação para a Aposentadoria – PPA: responsabilidade social das organizações.** Rio de Janeiro. P. 15. 2010

NOLASCO, Lincoln, **Aposentadoria Especial.** Uberlândia, MG. 2014, P.4.

OLIVEIRA, Aristeu. **Reforma Previdenciária Comentada.** São Paulo: Atlas, 2004.

Paixão, L. A. (2006). **A Previdência Complementar Fechada: uma visão geral.** Disponível em: <http://www1.previdencia.gov.br/docs/pdf/SPC-uma-visao-geral.pdf>  
Acesso em: 10 de maio de 2015

PIMENTEL, José. **A Previdência Social no Brasil.** São Paulo – SP. 2003 p. 167

PINHEIRO, R. P. **A demografia dos fundos de pensão.** Brasília: MPS, 2007.

PINHEIRO, Vinícius Carvalho; **Reforma de la seguridad social y federalismo: el caso brasileño.** Argentina. 2014

POINTER, Ray; **Things All Researchers Should Know.** U.S.A. Setembro/2010. Disponível em: < [http://thefutureplace.typepad.com/the\\_future\\_place/2010/09/the-likert-scale-tarsk-14-things-all-researchers-should-know.html](http://thefutureplace.typepad.com/the_future_place/2010/09/the-likert-scale-tarsk-14-things-all-researchers-should-know.html)> Acesso em: 12 de outubro de 2015

PRODONOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

PSI. Bases de dados. Disponível em: <<http://psicorretora.com.br/blog/previdencia-privada-tabela-progressiva-ou-regressiva/>>. Acesso em: 15.maio.2015

RABELO, Flávio Marcílio. **Perspectivas de Expansão da Previdência Privada Fechada no Brasil**. São Paulo. Dez.2000.

RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. **Direito previdenciário esquematizado**. São Paulo: Quartier Latin, 2008. 407 p. ISBN 85-7674-308-6.

RIBEIRO, M. M.; RIBEIRO, E. M. **A Participação do Sistema Previdenciário no Déficit Público Brasileiro**. In: EnANPAD, 25, 2001, Campinas. Anais... Campinas: Anpad, 2001.

ROCHA, Daniel Machado; JUNIOR BALTAZAR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência**: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. São Paulo: Atlas, 2014. P. 649.

SANTOS, Marisa Ferreira. **Direito Previdenciário esquematizado**. Coord. Pedro Lenza. 3. Ed. São Paulo. 2013 1280p.

**SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL O QUE você precisa saber sobre a Previdência Social**. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2004. 40 p.

SILVA, A. A. **A Reforma da Previdência Social Brasileira**: entre o direito social e o mercado. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 3, p. 16-32, 2004.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat, **Metodologia da pesquisa e elaboração da dissertação**. Florianópolis: UFSC / PPGE/ LED, 2000.

SHOFFNER, Dave; ROMING, Kathleen; **Understanding the Social Security Family Maximum**. U.s Vol. 75, No. 3, 2015

WEINTRAUB, Arthur Bragança de Vasconcellos. **Previdência privada: atual conjuntura e sua função complementar ao regime geral da previdência social**. 2.ed. São Paulo: J. de Oliveira, 2003.

TOMMASI, Humberto. **Inclusão Previdenciária**. Paraná – Curitiba, 2011. p.71.

TEIXEIRA, G. **A questão do método na investigação científica**, 2005. USP. Disponível em: <<http://www.serprofessoruniversitario.pro.br/ler.php?modulo=21&texto=1660>>. Acesso em: 08 jun. 2015.

**TSS**. Base de dados. Disponível em: <<http://www.tudosobreseguros.org.br/sws/portal/pagina.php?l=191#previdencia-complementar-aberta-fechada>>. Acesso em: 08 jun.2015

VIALI, Lori. **Estatística Básica: Correlação e Regressão**. Vol. V. Rio Grande do Sul. 2001.

## APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA

Estamos encaminhando o instrumento de coleta de dados cujas respostas serão utilizadas na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido por Débora Ávila Rech, aluna do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul – UCS, orientanda da Prof.<sup>a</sup> Ms. Sinara Jaroskeski. Nesse sentido, gostaríamos que o referido instrumento fosse respondido por V.Sa. contribuindo assim de forma decisiva na elaboração da pesquisa.

O estudo objetiva qual o conhecimento dos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis sobre as diferenças e características das duas formas de previdência: Previdência Privada e Previdência Pública?

Cabe salientar que as respostas fornecidas somente serão divulgadas sob o aspecto global, nunca de forma específica ou se reportando a um respondente em especial.

Os contatos poderão ser feitos com a aluna por e-mail: darech@ucs.br

Agradecemos a vossa colaboração e permanecemos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais.

Perfil:

1 Qual a sua faixa etária?

Até 20 anos  21 a 30 anos  31 a 40 anos  Acima de 40 anos

2 Qual o seu estado civil?

Solteiro(a)  Casado(a)/ União Estável  Divorciado(a)  Viúvo(a)

3 Qual o seu gênero?

Feminino  Masculino

4 Qual sua maior escolaridade concluída?

Ensino fundamental  Especialização

Ensino médio  Mestrado

Ensino superior  Doutorado

5 Qual a sua faixa de renda pessoal?

- Até R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.500,00
- De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.500,00
- De R\$ 3.500,01 a R\$ 4.500,00
- Acima de R\$ 4.500,01

Para as questões abaixo dispostas na tabela, assinale apenas uma alternativa de cada afirmação conforme a legenda:  
 Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Indiferente, Discordo Parcialmente e Discordo Totalmente:

	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Indiferente	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
1. Conheço todos os tipos de previdência, tanto a complementar, quanto a pública (INSS).					
2. Pela falta de conhecimento e informação sobre previdências, as pessoas deixam de investir em uma previdência complementar privada, acreditando que apenas a pública (INSS) será suficiente na hora de se aposentar.					
3. O planejamento financeiro pode lhe ajudar a ter um futuro tranquilo, por isso é preciso começar investir o quanto antes.					
4. Os gastos que você planeja ter na sua aposentadoria (viagens, cursos, passeios), com base no seu salário atual, serão cobertos pelo salário que você pretende receber depois de aposentado(a).					
5. Estou ciente sobre o quanto preciso economizar agora, para manter meu padrão de vida após aposentadoria.					
6. Garantir uma renda para o período em que não puder mais trabalhar tornará o período da idade avançada mais seguro buscando uma aposentadoria tranquila e confortável.					
7. A Previdência Social é um dos instrumentos necessários para garantia de renda.					
8. A Seguridade Social abrange os três programas sociais de maior relevância: a previdência, a saúde e a assistência social.					
9. Planejar-se para a aposentadoria é o que fará a diferença entre você e os muitos aposentados que precisam continuar trabalhando para completar a renda.					
10. Conheço todos os 5 tipos de aposentadoria social pública e suas características: Por tempo de Contribuição, Por Idade, Especial, Por Invalidez e Compulsória.					
11. Atualmente para aposentadoria é necessário o homem ter 35 anos de contribuição e a mulher 30 anos de contribuição.					
12. Os regimes de previdência privada têm como objetivo garantir aos assegurados uma opção de regime de aposentadoria com valores superiores aos tetos dos benefícios pagos pelo governo.					
13. Não considero importante começar me preocupar com a aposentadoria por enquanto.					

	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Indiferente	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
14. Não invisto na previdência privada pois meu salário já está comprometido com outras obrigações, não restando renda para investir em um plano de previdência privada.					
15. Tenho conhecimento do reajuste do valor da aposentadoria social (INSS), por isso não me preocupo com plano complementar.					
16. Com um cenário de incertezas em relação à sustentabilidade da Previdência Social, a previdência complementar surge como uma das alternativas mais seguras na garantia do pagamento de benefícios durante a aposentadoria.					
17. Se estivéssemos livres para escolher entre contribuir para a Previdência Social ou investir em outros investimentos: aplicações financeiras, imóveis. Concordo que se eu optasse por contribuir para a previdência, estaria fazendo um bom investimento.					
18. Com um plano de aposentadoria complementar, o aposentado adquire um valor adicional mensal que pode ser estudado junto a uma empresa seguradora, garantindo que cubra seus gastos no futuro.					
19. Você acredita que o grau de conhecimento sobre a previdência é maior entre os homens do que entre as mulheres.					
20. Existe uma influência de terceiros na decisão de optar por uma previdência complementar, como bancos que oferecem taxas melhores, acarretando muitas vezes desinformação sobre seus benefícios na hora de recebe-lo.					
21. Grande parte dos beneficiários na previdência complementar, não acompanham a evolução de retorno dos seus benefícios.					
22. Acredito que será mais vantajoso investir em outra opção do mercado financeiro, do que investir na previdência.					
23. Você se sente obrigado a uma disciplina regular de pagamento de parcelas quando assumo o compromisso com uma previdência complementar.					
24. Considero importante pensar no futuro planejando receber uma renda suficiente para realizar todos os desejos que tenho para quando me aposentar.					
25. A aposentadoria complementar sofre limitações decorrentes da insegurança que a instituição escolhida pode me oferecer, como uma possível impossibilidade de honrar os compromissos futuros.					